



## ANEXO I AO EDITAL

### PROPOSTA DE PREÇOS

A

Universidade Federal Fluminense  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2023/AD

Processo Administrativo nº 23069.159320/2023-81

**OBJETO:** : O objeto da presente licitação é a contratação de Serviços de Transporte Rodoviário para UFF no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>Nome Fantasia:</b>	Aava Transportes				
<b>Razão Social:</b>	Aava Locações e Transportes Ltda				
<b>CNPJ:</b>	18.087.315/0001-83	<b>Op. Pelo simples?</b>	Não		
<b>Endereço:</b>	Rua Joazeiros, 19				
<b>Bairro:</b>	Ramos	<b>Cidade:</b>	Rio de Janeiro		
<b>CEP:</b>	21.031-810	<b>E-mail:</b>	aavatransporte@gmail.com		
<b>Telefone:</b>	(21) 31293266	<b>Fax:</b>			
<b>Banco:</b>	Bradesco	<b>Agência</b>	1790	<b>Conta Bancária:</b>	182205

#### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	V Unit (R\$)	Valor Total R\$
1	Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída das Unidades de Niterói/RJ. Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 10 anos. A Licitante deverá	Km	60000	10,00	600.000,00

	comprovar que possui pelo menos 5 (cinco) ônibus em sua frota. <b>CATSER 18457</b>				
2	Diária de permanência de ônibus tipo semi-leito turismo, modelo executivo ou equivalente, não utilizado (veículo parado) por período de 24 (vinte e quatro) horas.	Diaria	100	825,66	82.566,00
Total Lote 1 por Extenso:(Seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais)					682.566,00
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	V Unit (R\$)	Valor Total R\$
3	Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída das Unidades de Volta Redonda ou Angra dos Reis/RJ. Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 10 anos. A Licitante deverá comprovar que possui pelo menos 3 (três) ônibus em sua frota. <b>CATSER 18457</b>	Km	30000	10,00	300.000,00
4	Diária de permanência de ônibus tipo semi-leito turismo, modelo executivo ou equivalente, não utilizado (veículo parado) por período de 24 (vinte e quatro) horas.	Diaria	50	825,66	41.283,00
Total Lote 2 por Extenso:(Trezentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e três reais)					341.283,00
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	V Unit (R\$)	Valor Total R\$

5	Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída das Unidades de Petrópolis e/ou Nova Friburgo/RJ. Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 10 anos. A Licitante deverá comprovar que possui pelo menos 3 (três) ônibus em sua frota. <b>CATSER 18457</b>	Km	30000	10,20	306.000,00
6	Diária de permanência de ônibus tipo semi-leito turismo, modelo executivo ou equivalente, não utilizado (veículo parado) por período de 24 (vinte e quatro) horas.	Diaria	50	825,66	41.283,00
Total Lote 3 por Extenso:(Trezentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e tres reais)					347.283,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DOS LOTES (Hum milhão trezentos e setenta e um mil cento e trinta e dois reais)					1.371.132,00

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

<b>Nome</b>	Allan Carlos Peres Vieira						
<b>Endereço</b>	Rua Joazeiro, 19	<b>Cidade</b>	Rio de Janeiro	<b>UF</b>	RJ	<b>CEP</b>	21.031.810
<b>CPF</b>	070.680.557-70	<b>RG</b>	10.788.104-7	<b>Cargo</b>	Sócio		
<b>Naturalidade</b>	Piraí – RJ	<b>Nacionalidade</b>	Brasileiro				

- 1) A Empresa Aava Locações e Transportes LTDA, declara para fins de composição do presente processo que os preços acima discriminados não são inexequível e que os serviços atendem todas as especificações do edital e seus anexos.
- 2) Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias, para a execução do objeto, previamente à execução contratual, para a prestação do serviço de acordo com o Ato convocatório e seus anexos, para o certame;
- 3) Declaramos que no preço ofertado **não é INEXEQUÍVEL** e nele estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto da presente contratação;
- 4) A empresa dispõe de ferramental, maquinário e pessoal capacitado para a prestação do serviço objeto do certame e conforme os prazos estipulados neste Termo de Referência;
- 5) Informamos que prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (Sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6) Em anexo a proposta de preços ajustada ao lance vencedor, confirmando a sua exequibilidade, segue Planilha de Custos e Formação de Preços.

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2023

 <hr/> <p>Allan Carlos Peres Vieira Sócio-Diretor</p>	
---	--



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.087.315/0001-83 DUNS®: 90\*\*\*\*\*65  
Razão Social: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA  
Nome Fantasia: AAVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/07/2023  
FGTS Validade: 23/06/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/08/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/06/2023  
Receita Municipal Validade: 01/09/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/06/2023 10:58

CPF: 070.680.557-70 Nome: ALLAN CARLOS PERES VIEIRA

Ass: \_\_\_\_\_



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 62.000334-8

A pessoa jurídica abaixo qualificada está autorizada a operar o SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MODALIDADE A FRETE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, regulamentado pelo Decreto nº 17.349 de 26 de fevereiro de 1999 e pelas normas complementares que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão Municipal Competente.

RAZÃO SOCIAL – AAVA SOLUÇÕES E TRANSPORTE LTDA ME.

NOME COMERCIAL – AAVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL –0580008-0

CNPJ –18.087.315/0001-83

ENDEREÇO SEDE –RUA OURO PRETO, 210. QUINTINO BOCAIUVA

RIO DE JANEIRO/ RJ –CEP.: 21380-380.

PROCESSO – 03/33/008299/2014

A presente Autorização tem caráter precário, podendo ser cassada a qualquer momento de acordo com o Regulamento e Normas complementares supracitadas.

Rio de Janeiro, 28 de *abril* de 2015

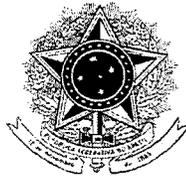
**RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI**

Secretário Municipal de Transportes

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DETENTOR DA AUTORIZAÇÃO

Aceitamos esta Autorização, reconhecendo o seu caráter precário, e nos obrigando a cumprir o Regulamento, cuja cópia ora recebemos e Normas complementares que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão Municipal competente, sob pena de ser a mesma cassada.

Rio de Janeiro, de de 2015



**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**  
**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**  
**DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.087.315/0001-83**, estabelecida na Estrada São Pedro de Alcântara, 3660 – Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, presta serviços diários de transporte na quantidade de 03(três) ônibus executivos para a Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN).

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando, em nossos arquivos, que a desabone comercial ou tecnicamente.

Itaguaí/RJ, em 12 de maio de 2020.

Assinatura manuscrita de Filipe Valente Saroldi Nobrega Rios, em tinta preta, sobre uma linha decorativa curva.

**FILIPE VALENTE SAROLDI NOBREGA RIOS**  
Capitão-Tenente  
Encarregado da Divisão de Operações  
Grupo de Recebimento do Submarino "Riachuelo"

**LICITACAO.**

**1º**

**Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

**A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.**

DESDE UM DE ABRIL DE DOIS MIL E TRES ATÉ UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINT E TRES (01/04/2003 ATÉ 01/04/2023), dele(s) \*\*\*\*\*

**\* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ NADA CONSTA \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \***

Relativamente ao nome de AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 18.08 7.315/0001-83\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 05/04/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EEMG 71929 IUT**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 9079F901-C7FD-42A1-A538-774422493109





Nº do Pedido:  
2023435602410

CERP:  
d7ec276d-2da0-4ae1-9864-cea  
8f1da49d3



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CPF/CNPJ 18.087.315/0001-83**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos quatro (4) dias do mês de abril (4) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: 1rcpn.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEJX69691-UDN**  
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

***Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.***

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.087.315/0001-83**, estabelecida na Estrada São Pedro de Alcântara, 3660 – Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, forneceu/prestou serviço para esta empresa/Entidade **COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.502/0002-25**, situada na Praça Mauá, 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, o(s) material(ais) /serviço(s) cotado(s), abaixo especificado(s), no período de (01/01/2018 a 01/01/2019):

### Serviço entregue:

NR ORD	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	Preço Médio Unitári o (RS)	Valor estimado (RS)
1	Serviço de locação de Van executiva na cor cinza, prata, preta ou branca no padrão original de fábrica, 04 (quatro) portas, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2012.	Diária	40	2.484,00	99.360,00
2	Serviço de locação de Van executiva na cor cinza, prata, preta ou branca no padrão original de fábrica, 04 (quatro) portas, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2012.	Diária (8 horas)	30	1.598,00	47.940,00
3	Serviço de locação de Van executiva na cor cinza, prata, preta ou branca no padrão original de fábrica, 04 (quatro) portas, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2012.	Diária (12 horas)	20	1.714,00	34.080,00
4	Serviço de locação de Van executiva na cor cinza, prata, preta ou branca no padrão original de fábrica, 04 (quatro) portas, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2012.	Diária (18 horas)	20	1.856,00	37.120,00
5	Serviço de locação de Van executiva na cor cinza, prata, preta ou branca no padrão original de fábrica, 04 (quatro) portas, capacidade para 21 (vinte e um) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2012.	Diária	20	2.430,00	48.600,00
6	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km.	Diária (8 horas)	40	879,34	35.173,60
7	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km.	Diária (12 horas)	30	1.299,00	38.970,00
8	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km.	Diária (18 horas)	30	1.299,00	38.970,00
9	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km.	Diária	300	1.299,00	389.700,00
10	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km. (de 0 à 200 Km)	Km	115.800	7,99	925.242,00

11	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km. (de 201 à 500 Km)	Km	50.000	7,99	399.500,00
12	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km. (de 501 à 1.000 Km)	Km	50.000	7,64	382.000,00
13	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km. (de 1.001 à 2.000 Km)	Km	50.000	7,74	387.000,00
14	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km. (de 2.001 à 3.000 Km)	Km	50.000	7,09	354.500,00
15	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km. (de 3.001 à 4.000 Km)	Km	50.000	6,94	347.000,00
16	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km. (de 4.001 à 5.000 Km)	Km	50.000	7,85	392.500,00
17	Serviço de locação de Ônibus, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 Km. (acima de 5.001 Km)	Km	50.000	7,44	372.000,00

**VALOR TOTAL (RS): 4.329.655,60**

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro-RJ, 06 de agosto de 2018.

**Fausto Ramos Cord**  
Encarregado da Divisão

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL  
Rio de Janeiro (RJ)  
Divisão de Transportes

**Emitente: COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**  
**CNPJ: 00.394.502/0002-25**  
**Endereço: Praça Mauá, 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ**  
**Telefone/FAX: (21) 2104-6145**  
**E-Mail: fausto.ramos@marinha.mil.br**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**  
**MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO**  
**JANE BARROS DA SILVA LISBOA**  
 Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

# CERTIDÃO

**M.<sup>a</sup> DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA-CNPJ: 18.087.315/0001-83**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, quatro de abril de dois mil e vinte e tres. TAB\_6\_2= R\$121,58= EMOL.: R\$121,58+ SELO:R\$2,48 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 1.952/2022) + FETJ: R\$24,31 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$4,86 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,39= TOTAL = R\$171,76. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ASSINATURA MANUSCRITA NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EELL 31223 XNA**

Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Finalidade:Licitacao

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.087.315/0001-83**, estabelecida na Estrada São Pedro de Alcântara, 3660 – Magalhães Bastos, Rio de Janeiro/RJ, forneceu/prestou serviço para esta empresa/Entidade **ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.650.285/0002-61**, situada na Avenida Duque de Caxias, 2071, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ, o(s) material(ais) /serviço(s) cotado(s), abaixo especificado(s), no período de (18/11/2015 a 17/11/2017):

### Serviço entregue:

NR ORD	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	Preço Médio Unitário (RS)	Valor estimado (RS)
1	Serviço de locação de ônibus – trechos de 01 a 100 Km fora da cidade do Rio de Janeiro	Km	7.000	7,89	55.230,00
2	Serviço de locação de ônibus – trechos de 101 a 250 Km fora da cidade do Rio de Janeiro	Km	22.500	8,19	184.275,00
3	Serviço de locação de ônibus – trechos de 251 a 500 Km fora da cidade do Rio de Janeiro	Km	50.000	7,99	399.500,00
4	Serviço de locação de ônibus – trechos de 501 a 1000 Km fora da cidade do Rio de Janeiro	Km	105.000	7,98	837.900,00
5	Serviço de locação de ônibus – trechos acima de 1000 Km fora da cidade do Rio de Janeiro	Km	140.000	7,69	1.076.600,00
6	Serviço de locação de ônibus – diária de ônibus fora da sede da cidade do Rio de Janeiro	Diária	350	1.445,00	505.750
7	Serviço de locação de Micro-ônibus – trechos de 01 a 100 Km fora da cidade do Rio de Janeiro	Km	1.400	12,70	17.780,00
8	Serviço de locação de Micro-ônibus – trechos de 101 a 250 Km fora da cidade do Rio de Janeiro	Km	3.700	10,90	40.330,00
9	Serviço de locação de Micro-ônibus – trechos de 251 a 500 Km fora da cidade do Rio de Janeiro	Km	5.350	10,00	53.500,00
10	Serviço de locação de Micro-ônibus – trechos de 501 a 1000 Km fora da cidade do Rio de Janeiro	Km	12.500	9,80	122.500,00
11	Serviço de locação de Micro-ônibus – trechos acima de 1000 Km fora da cidade do Rio de Janeiro	Km	14.000	6,90	96.600,00
12	Serviço de locação de Micro-ônibus – diária de ônibus fora da sede da cidade do Rio de Janeiro	Diária	75	1.050,00	78.750,00
13	Serviço de locação de Micro-ônibus – deslocamento de 04 horas na cidade do Rio de Janeiro	Un	75	933,87	70.040,25
14	Serviço de locação de Micro-ônibus – deslocamento de 06 horas na cidade do Rio de Janeiro	Un	75	1.515,11	113.633,25
15	Serviço de locação de Micro-ônibus – deslocamento de 08 horas na cidade do Rio de Janeiro	Un	75	1.604,46	120.334,50

**VALOR TOTAL (RS): 3.772.723,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais)**

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018



CLAUDIO SANTIAGO DE LIMA – TEN CEL  
CPF: 025.589.237-30  
Ordenador de Despesas

Emitente: Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

CNPJ: 09.650.285/0002-61

06.650-285/0001-80

End: Av. Duque de Caxias, 2.071 – Deodoro – Vila Militar. Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 2450-8541

e-mail: [salcesao@gmail.com](mailto:salcesao@gmail.com) ou [licitacoesao@gmail.com](mailto:licitacoesao@gmail.com)

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital  
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 81fd5be7-f0b1-4fac-95aa-ea859f43e7f3

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ate TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (30/03/2003 ate 30/03/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**, qualificacao: CNPJ 18.087.315/0001-83 (conforme requerido)

Emitida em: 04/04/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R\$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R\$ 21.11 (FETJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 4.22 (FUNARPEN) + R\$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R\$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R\$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EELY43776 LLE

Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

# 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 04/04/2023

RECIBO: 686337/2023

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903396483 | 8405733/2023

Nº E-CARTORIO: 2023431707383

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO S	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
2023435602408	EELY 043776 LLE	C	R\$ 105,59	R\$ 1,99	R\$ 21,11	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 4,22	R\$ 5,66	R\$ 2,48

Valor Certidão: R\$ 151,59



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO LESTE  
(Zona Militar do Leste/1946)**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que empresa **AAVA SOLUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, estabelecida na Rua Piauí, 141 – Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20770-130, **CNPJ Nº 18.087.315/0001-83**, foi contratada para prestação de serviços de transporte diário de pessoal em trecho municipal, intermunicipal e interestadual, em ônibus rodoviário e urbano, com emprego de 23 (vinte e três) veículos tipo ônibus.

Declaramos ainda, que todo o serviço foi realizado, há mais de 12(doze) meses, de forma satisfatória; e que a citada empresa cumpriu corretamente os compromissos assumidos; não tendo, por parte deste Comando, até a presente data, motivos a queixas e/ou reclamações.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Angelo Dutra', is written over a horizontal line.

ANGELO DUTRA – MAJOR

Chefe do Setor de Compras e Licitações do CML

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



2023435602409

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$52,64 Tab 19 Item 08 R\$52,95 Art 4 Port 1952/22 R\$0,00 (FETJ) R\$:21,11 (FUNPERJ) R\$:5,27 (FUNDPERJ) R\$:5,27 (FUNARPEN) R\$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:1,99 Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,66 = Total R\$:151,59

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA ( 0 ) 04/04/2023

C E R T I F I C A

folha: 1 10:46:43 ELP32093

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

TRES DE ABRIL DE DOIS MIL E TRES ..... ate TRES DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRES ..... que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA ..... CNPJ:18.087.315/0001-83..... REQUERIDA E EMITIDA EM 04/04/2023,RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EELP32093 QXH Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232900516473001 CERP: c8a7478c-4997-47d3-9ffd-a2509a3c9839 CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**DECE<sub>x</sub> - DESMIL**

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS**

**(Academia Real Militar/1811)**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AAVA SOLUÇÃO EM TRANSPORTE LTDA-ME**, estabelecida na Rua Ouro Preto, n.º 210 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no **CNPJ n.º 18.087.315/0001-83**, é prestadora de serviço de locação diária de veículos, através das Notas de Empenhos n.º:

- n.º 2013NE801617;
- n.º 2013NE801618;
- n.º 2013NE801620;

Declaramos, ainda, que todo o serviço foi realizado a contento e que até a presente data, a citada empresa vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR FERREIRA BRAGA – Maj**  
Chefe do Setor de Aquisições e Licitações da AMAN





## 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

**NIRE: 33.2.0949297-7**

**CNPJ: 18.087.315/0001-83**

**ALLAN CARLOS PERES VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de habilitação nº 01558787690, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.680.557-70, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 458 - Blc 2 - apto 207 - Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.770-240.

Único sócio da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede e domicílio na Estrada São Pedro de Alcantara, 3.660 - Magalhães Bastos - Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.735-035. É indeterminado o seu prazo de duração e teve suas atividades iniciadas em 09/05/2013 com registro sob o NIRE 33.2.0949297-7, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.087.315/0001-83. Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito resolve alterar dito instrumento para permitir a alteração do endereço empresarial para Rua Joazeiro, 19 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.031-810.

Mediante cláusulas e condições seguinte, consolida-se neste ato o presente instrumento:

**D**irecional Serviços / Rua Marechal Niemeyer, 26 – Botafogo / RJ – Tel.: (021) 2528-1000 e-mail: [direcional@direcionalnet.com.br](mailto:direcional@direcionalnet.com.br)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 332.0949297-7 Protocolo: 00-2021/608678-7 Data do protocolo: 22/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004675406 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5581CB10044BB4BA60A054CDCC7E60D5C56AC2155EDDCCEAE39FBC9786DEA41F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

**ALLAN CARLOS PERES VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de habilitação nº 01558787690, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.680.557-70, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 458 - Blc 2 - apto 207 - Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.770-240.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Continua girando nesta Praça a sociedade empresária limitada sob a denominação de **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Joazeiro, 19 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.031-810. É indeterminado o seu prazo de duração e teve suas atividades iniciadas em 09/05/2013 com registro sob o NIRE 33.2.0949297-7, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.087.315/0001-83.

**Parágrafo Único:** A empresa poderá abrir e fechar filiais em todo o Território Nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social o transporte rodoviário coletivo de passageiros sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de ambulância, somente com o transporte de paciente; organização de excursões em veículos próprios; serviços de operações de turismo; agência de turismo; locação de leasing operacional de automóveis sem motorista; locação de ônibus e automóveis municipal, interestadual, internacional com ou sem motorista;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ela pela integralização do capital social.

Direcional Serviços / Rua Marechal Niemeyer, 26 – Botafogo / RJ – Tel.: (021) 2528-1000 e-mail: direcional@direcionalnet.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 332.0949297-7 Protocolo: 00-2021/608678-7 Data do protocolo: 22/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004675406 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5581CB10044BB4BA60A054CDCC7E60D5C56AC2155EDDCCEAE39FBC9786DEA41F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da Sociedade e o uso da denominação social são atividades que serão exercidas pelo sócio **ALLAN CARLOS PERES VIEIRA**, já acima qualificado, a qual será dispensado de prestar caução, e poderá representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, com os mais amplos poderes.

**Parágrafo Primeiro:** Fica terminantemente proibido o emprego de denominação social em documentos alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, endossos, etc..., sob pena de nulidade.

**Parágrafo Segundo:** O sócio administrador poderá constituir procuradores em nome da sociedade conforme art. 1.018 do CC, para representá-la com poderes específicos junto às repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Instituições Financeiras, possam assinar requerer, cumprir exigências, firmar declarações, receber e dar quitações, acordar e transigir recursos e substabelecer.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE**

Para as suas despesas à título de pró-labore, o sócio terá direito a uma retirada mensal, que será paga se houver disponibilidade de caixa, observadas as disposições regulamentares pertinentes, devendo tais retiradas serem contabilizadas na conta própria da contabilidade comercial.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Os balanços Gerais da sociedade serão sempre encerrados em 31 de dezembro de cada ano, podendo a empresa a cada mês ou trimestre fazer um balanço para apurar os lucros e prejuízos. O lucro será distribuído ao sócio conforme disponibilidade, ou reaplicado na própria empresa. Os prejuízos poderão ser os mesmos cobertos pelo sócio ou compensados na forma da legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio sob pena da lei declara que não está impedido de exercer a Administração da sociedade conforme previsto no Art.1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

**D**irecional Serviços / Rua Marechal Niemeyer, 26 – Botafogo / RJ – Tel.: (021) 2528-1000 e-mail: direcional@direcionalnet.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 332.0949297-7 Protocolo: 00-2021/608678-7 Data do protocolo: 22/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004675406 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5581CB10044BB4BA60A054CDCC7E60D5C56AC2155EDDCCEAE39FBC9786DEA41F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro desta Cidade, com renúncia a outros quaisquer, por mais privilegiados que sejam, para dirimir às dúvidas ou contestações oriundas da interpretação das cláusulas e demais condições aqui estabelecidas.

E por se acharem assim, justo e contratado, firma o presente contrato em 01 (uma) via, a fim de que produza seus jurídicos efeitos.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.



ALLAN CARLOS PERES VIEIRA



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, NIRE 33.2.0949297-7, PROTOCOLO 00-2021/608678-7, ARQUIVADO EM 27/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004675406, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 011.087.957-06	GERRI ADRIANI DA SILVA

27 de dezembro de 2021.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 332.0949297-7 Protocolo: 00-2021/608678-7 Data do protocolo: 22/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004675406 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5581CB10044BB4BA60A054CDCC7E60D5C56AC2155EDDCCEAE39FBC9786DEA41F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7





## 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

**NIRE: 33.2.0949297-7**

**CNPJ: 18.087.315/0001-83**

**ALLAN CARLOS PERES VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de habilitação nº 01558787690, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.680.557-70, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 458 - Blc 2 - apto 207 - Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.770-240.

Único sócio da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede e domicílio na Estrada São Pedro de Alcantara, 3.660 - Magalhães Bastos - Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.735-035. É indeterminado o seu prazo de duração e teve suas atividades iniciadas em 09/05/2013 com registro sob o NIRE 33.2.0949297-7, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.087.315/0001-83. Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito resolve alterar dito instrumento para permitir a alteração do endereço empresarial para Rua Joazeiro, 19 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.031-810.

Mediante cláusulas e condições seguinte, consolida-se neste ato o presente instrumento:

**D**irecional Serviços / Rua Marechal Niemeyer, 26 – Botafogo / RJ – Tel.: (021) 2528-1000 e-mail: [direcional@direcionalnet.com.br](mailto:direcional@direcionalnet.com.br)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 332.0949297-7 Protocolo: 00-2021/608678-7 Data do protocolo: 22/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004675406 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5581CB10044BB4BA60A054CDCC7E60D5C56AC2155EDDCCEAE39FBC9786DEA41F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

**ALLAN CARLOS PERES VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de habilitação nº 01558787690, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.680.557-70, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 458 - Blc 2 - apto 207 - Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.770-240.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Continua girando nesta Praça a sociedade empresária limitada sob a denominação de **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Joazeiro, 19 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.031-810. É indeterminado o seu prazo de duração e teve suas atividades iniciadas em 09/05/2013 com registro sob o NIRE 33.2.0949297-7, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.087.315/0001-83.

**Parágrafo Único:** A empresa poderá abrir e fechar filiais em todo o Território Nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social o transporte rodoviário coletivo de passageiros sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de ambulância, somente com o transporte de paciente; organização de excursões em veículos próprios; serviços de operações de turismo; agência de turismo; locação de leasing operacional de automóveis sem motorista; locação de ônibus e automóveis municipal, interestadual, internacional com ou sem motorista;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ela pela integralização do capital social.

Direcional Serviços / Rua Marechal Niemeyer, 26 – Botafogo / RJ – Tel.: (021) 2528-1000 e-mail: direcional@direcionalnet.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 332.0949297-7 Protocolo: 00-2021/608678-7 Data do protocolo: 22/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004675406 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5581CB10044BB4BA60A054CDCC7E60D5C56AC2155EDDCCEAE39FBC9786DEA41F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da Sociedade e o uso da denominação social são atividades que serão exercidas pelo sócio **ALLAN CARLOS PERES VIEIRA**, já acima qualificado, a qual será dispensado de prestar caução, e poderá representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, com os mais amplos poderes.

**Parágrafo Primeiro:** Fica terminantemente proibido o emprego de denominação social em documentos alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, endossos, etc..., sob pena de nulidade.

**Parágrafo Segundo:** O sócio administrador poderá constituir procuradores em nome da sociedade conforme art. 1.018 do CC, para representá-la com poderes específicos junto às repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Instituições Financeiras, possam assinar requerer, cumprir exigências, firmar declarações, receber e dar quitações, acordar e transigir recursos e substabelecer.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE**

Para as suas despesas à título de pró-labore, o sócio terá direito a uma retirada mensal, que será paga se houver disponibilidade de caixa, observadas as disposições regulamentares pertinentes, devendo tais retiradas serem contabilizadas na conta própria da contabilidade comercial.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Os balanços Gerais da sociedade serão sempre encerrados em 31 de dezembro de cada ano, podendo a empresa a cada mês ou trimestre fazer um balanço para apurar os lucros e prejuízos. O lucro será distribuído ao sócio conforme disponibilidade, ou reaplicado na própria empresa. Os prejuízos poderão ser os mesmos cobertos pelo sócio ou compensados na forma da legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio sob pena da lei declara que não está impedido de exercer a Administração da sociedade conforme previsto no Art.1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro desta Cidade, com renúncia a outros quaisquer, por mais privilegiados que sejam, para dirimir às dúvidas ou contestações oriundas da interpretação das cláusulas e demais condições aqui estabelecidas.

E por se acharem assim, justo e contratado, firma o presente contrato em 01 (uma) via, a fim de que produza seus jurídicos efeitos.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.



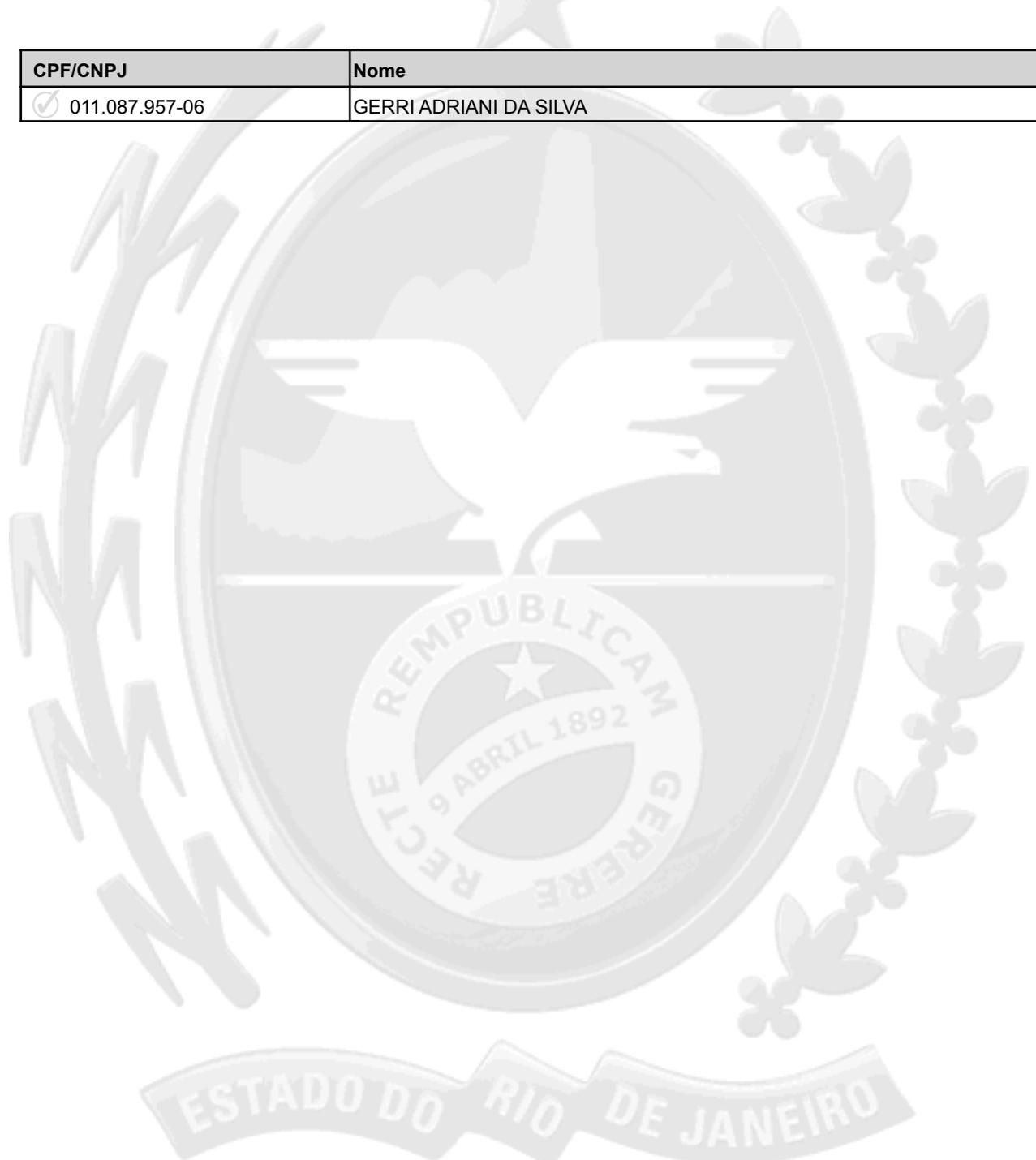
ALLAN CARLOS PERES VIEIRA



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, NIRE 33.2.0949297-7, PROTOCOLO 00-2021/608678-7, ARQUIVADO EM 27/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004675406, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 011.087.957-06	GERRI ADRIANI DA SILVA



27 de dezembro de 2021.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 332.0949297-7 Protocolo: 00-2021/608678-7 Data do protocolo: 22/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2021 SOB O NÚMERO 00004675406 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5581CB10044BB4BA60A054CDCC7E60D5C56AC2155EDDCCEAE39FBC9786DEA41F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0580008-0	18.087.315/0001-83	04/771.673/2013	04/918.864/2022	GRLF8 - Leopoldina

### CONCEDIDO A

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

### PARA SE ESTABELEECER NO

RUA JOAZEIRO, 19, RAMOS

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.18.01.4 - ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
2.20.13.2 - TURISMO  
9.10.05.8 - GARAGEM PARA USO EXCLUSIVO DA PRÓPRIA FIRMA  
2.17.17.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS  
2.15.16.3 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS  
2.20.06.0 - AGÊNCIA DE VIAGENS

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANCA  
VEDADO O USO DA VIA PUBLICA

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em  
21/12/2022

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.329.872,09 + 1.112.458,77	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.031.993,83 + 710.337,03	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	8.329.872,09	1,66
	Passivo Circulante	5.031.993,83	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	9.442.330,86	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.031.993,83 + 710.337,03	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.031.993,83 + 710.337,03	0,61
	Ativo	9.442.330,86	

ALLAN CARLOS PERES VIEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 070.680.557-70

GERRI ADRIANI DA SILVA  
SILVA:01108795706  
Assinado de forma digital por GERRI ADRIANI DA SILVA:01108795706  
Dados: 2023.05.17 18:11:22 -03'00'  
GERRI ADRIANI DA SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ09490800  
CPF: 011.087.957-06

# Analise dos Indices 2022 - Definitivo - Assinado. pdf

Documento número 070115a8-1a80-4285-ac27-df34b4525443



## Assinaturas



Allan Carlos Peres Vieira

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):

3cea2edea258ee1c5627c2e3ee82c9ae2a858223eca1f91ece44050e5b63caa0

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=070115a8-1a80-4285-ac27-df34b4525443>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 070115a8-1a80-4285-ac27-df34b4525443, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

Signed by ALLAN CARLOS PERES  
VIEIRA (07068055770)  
Data: 17/05/2023 23:45:02 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em





## AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 18.087.315/0001-83 – IE 79.923.133

Rua Joazeiro, 19 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ – CEP:21031-810

Tel.: (55-21) 3129-3266 - E-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)

A  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023  
PROCESSO Nº 23069.159320/2023-81

### DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ Nº 18.087.315/0001-83, sediada na Rua Joazeiro, 19 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.031-810 e por intermédio de seu representante legal, o Sr Allan Carlos Peres Vieira, portador do RG 10788104 e do CPF Nº 070.680.557-70.

### RELAÇÃO DA FROTA

LUK3E05	Scania - Irizar PB R
LRS8B77	Scania - NEOBUS Road R
LTO1H21	Scania - Irizar PB R
LMD5D08	Scania - NEOBUS Road R
RJI0E16	M. BENZ - Comil Campione R
RIR0D96	M. BENZ - Comil Campione R
KQT3C46	Scania - NEOBUS Road R
KWU9C20	Scania - Irizar PB R
OZQ0H00	VW. - 18.320 EOT Irizar PB

Razão Social: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES  
LTDACNPJ: 18.087.315/0001-83

Endereço: Rua Joazeiro, 19 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21031-810

Tel./Fax: (21) 3129-3266

e-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)

CEP: 21735-035

Cidade: Rio de Janeiro

UF:

RJ Banco: 237 (Bradesco) Agência: 3313

Conta Corrente: 7205-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da  
Ata: Nome: Allan Carlos Peres Vieira

Endereço: Rua Joazeiro, 19 – Ramos

CPF: 070.680.557-70 Idt.: 10788104 – DETRAN/RJ Cargo/Função: Sócio-Diretor

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2023.

---

Allan Carlos Peres Vieira



**AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ 18.087.315/0001-83 – IE 79.923.133

Rua Joazeiro, 19 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ – CEP:21031-810

Tel.: (55-21) 3129-3266 - E-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)

AO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023  
PROCESSO 23069.159320/2023-81

**ANEXO VII - B - ATESTADO DE VISTORIA**

Declaro que me foi dado acesso às instalações da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Localizada no Campus Niterói no Município de Niterói, bem como foram esclarecidas todas as questões por mim solicitadas, e também que tenho pleno conhecimento de todas as dificuldades relacionadas à execução dos serviços objeto do Pregão.

Razão Social: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES  
LTDACNPJ: 18.087.315/0001-83

Endereço: Rua Joazeiro, 19 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21031-810

Tel./Fax: (21) 3129-3266

e-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)

CEP: 21735-035

Cidade: Rio de Janeiro

UF:

RJBanco: 237 (Bradesco) Agência: 3313

Conta Corrente: 7205-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da

Ata:Nome: Allan Carlos Peres Vieira

Endereço: Rua Joazeiro, 19 – Ramos

CPF: 070.680.557-70 Idt.: 10788104 – DETRAN/RJ Cargo/Função: Sócio-Diretor

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2023.

---

Allan Carlos Peres Vieira

SisHAB - Agência Nacional de Tr - 2020.7.22.1

sishab.antt.gov.br/Site/Habilitacao/Painel/PainelOperacional.aspx

Apps Gmail WhatsApp Banco Bradesco S/A PagSeguro Wel Mail Aava Booking.com Extran... [bb.com.br] Gmail GILTOUR Campanhas | BuzzL... Outros favoritos

**BRASIL**

**ANTT** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

**SisHAB**

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020 - 15:21:20  
 Bem-vindo(a) Allan Carlos Peres Vieira  
 AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

Habilitação Tratar Pendências Requerimento Portal Sistemas Sair

Empresa: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA      Responsável: ALLAN CARLOS PERES VIEIRA

CNPJ: 18.087.315/0001-83      CPF: 070.680.557-70

Habilitação de empresa		
Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 19/08/2023 TAF número 338831	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 55

Visualizar motoristas da empresa      Tratar Pendência

Cadastrar Motorista

Habilitação de veículos: 19

Visualizar Frota      Inativar Veículo

Digite aqui para pesquisar

POR 15:21  
PTB2 28/08/2020

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 1**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: LRS8B77	Chassi	: 9BSK4X200F3868286
Fabricante	: SCANIA	Nr Passageiro	: 44
Veículo	: NEOBUS ROAD R	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2014/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	129,97
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	28,08
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	75.000,00	51,45
Morte Acidental - Acid. Pes. por Trip. (Cond. Cob. Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	22,86

**COBERTURAS NÃO CONTRATADAS**

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Causados aos Tripulantes  
 Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI  
 Franquia relativo a Danos a Bagagem  
 Despesas com Honorários Advocatícios - Penal  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente  
 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula  
 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage  
 Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

São Paulo, 16 de Maio de 2023

  
**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

SEGURADO

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

CORRETOR

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: LRS8B77	Chassi	: 9BSK4X200F3868286
---------	-----------	--------	---------------------

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano  
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias  
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias  
Extensão de Perímetro

OBSERVAÇÕES

**Declaração para todos os fins e efeitos legais:**

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **“Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado”**, bem como o **“Serviço Regular de Transporte Intermunicipal”**, em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 16 de Maio de 2023



Thiago Moura

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 2**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: KQT3C46	Chassi	: 9BSK4X200E3864171
Fabricante	: SCANIA	Nr Passageiro	: 48
Veículo	: NEOBUS ROAD R	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	129,97
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	28,08
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	75.000,00	51,45
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	22,86

**COBERTURAS NÃO CONTRATADAS**

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Causados aos Tripulantes  
 Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI  
 Franquia relativo a Danos a Bagagem  
 Despesas com Honorários Advocatícios - Penal  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente  
 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula  
 Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage  
 Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

São Paulo, 16 de Maio de 2023

  
**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

SEGURADO

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

CORRETOR

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

VEÍCULO ITEM N.: 2

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: KQT3C46	Chassi	: 9BSK4X200E3864171
---------	-----------	--------	---------------------

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano  
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias  
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias  
Extensão de Perímetro

OBSERVAÇÕES

**Declaração para todos os fins e efeitos legais:**

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **“Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado”**, bem como o **“Serviço Regular de Transporte Intermunicipal”**, em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 16 de Maio de 2023



Thiago Moura

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA N° 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 3**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: LUK3E05	Chassi	: 9BSK4X200K3959090
Fabricante	: SCANIA	Nr Passageiro	: 46
Veículo	: K 310 B4X2	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2019/2019	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	129,97
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	28,08
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	75.000,00	51,45
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	22,86

**COBERTURAS NÃO CONTRATADAS**

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Causados aos Tripulantes  
 Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI  
 Franquia relativo a Danos a Bagagem  
 Despesas com Honorários Advocatícios - Penal  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente  
 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula  
 Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage  
 Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

São Paulo, 16 de Maio de 2023

  
Thiago Moura

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

SEGURADO

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA N° 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

CORRETOR

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

VEÍCULO ITEM N.: 3

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: LUK3E05	Chassi	: 9BSK4X200K3959090
---------	-----------	--------	---------------------

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano  
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias  
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias  
Extensão de Perímetro

OBSERVAÇÕES

**Declaração para todos os fins e efeitos legais:**

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **“Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado”**, bem como o **“Serviço Regular de Transporte Intermunicipal”**, em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 16 de Maio de 2023



Thiago Moura

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA N° 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista	0,00
			2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 4**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: LTO1H21	Chassi	: 9BSK4X200K3943407
Fabricante	: SCANIA	Nr Passageiro	: 51
Veículo	: IRIZAR PB R	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2018/2018	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	129,97
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	28,08
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	75.000,00	51,45
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	22,86

**COBERTURAS NÃO CONTRATADAS**

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Causados aos Tripulantes  
 Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI  
 Franquia relativo a Danos a Bagagem  
 Despesas com Honorários Advocatícios - Penal  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente  
 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula  
 Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage  
 Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

São Paulo, 16 de Maio de 2023

  
**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

SEGURADO

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

CORRETOR

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

VEÍCULO ITEM N.: 4

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: LTO1H21	Chassi	: 9BSK4X200K3943407
---------	-----------	--------	---------------------

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano  
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias  
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias  
Extensão de Perímetro

OBSERVAÇÕES

**Declaração para todos os fins e efeitos legais:**

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **“Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado”**, bem como o **“Serviço Regular de Transporte Intermunicipal”**, em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 16 de Maio de 2023



Thiago Moura

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA N° 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista	0,00
			2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 5**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: RIS2D19	Chassi	: 8AC907857ME188922
Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 21
Veículo	: SPRINTER 516	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2020/2021	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623		
Tipo de Veículo	: Van		

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	129,97
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	28,08
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	75.000,00	51,45
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	22,86

**COBERTURAS NÃO CONTRATADAS**

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Causados aos Tripulantes  
 Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI  
 Franquia relativo a Danos a Bagagem  
 Despesas com Honorários Advocatícios - Penal  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente  
 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula  
 Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage  
 Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

São Paulo, 16 de Maio de 2023

  
**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.:** 5

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: RIS2D19	Chassi	: 8AC907857ME188922
---------	-----------	--------	---------------------

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano  
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias  
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias  
Extensão de Perímetro

**OBSERVAÇÕES**

**Declaração para todos os fins e efeitos legais:**

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **“Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado”**, bem como o **“Serviço Regular de Transporte Intermunicipal”**, em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 16 de Maio de 2023



**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA N° 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 6**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: LMD5D08	Chassi	: 9BSK4X200E3864157
Fabricante	: SCANIA	Nr Passageiro	: 48
Veículo	: NEOBUS ROAD	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	129,97
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	28,08
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	75.000,00	51,45
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip 80.000,00	4,46
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass 130.000,00	13,22
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip 80.000,00	1,35
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass 130.000,00	8,81
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	22,86

**COBERTURAS NÃO CONTRATADAS**

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Causados aos Tripulantes  
 Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI  
 Franquia relativo a Danos a Bagagem  
 Despesas com Honorários Advocatícios - Penal  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente  
 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula  
 Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage  
 Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

São Paulo, 16 de Maio de 2023

  
Thiago Moura

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.:** 6

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: LMD5D08	Chassi	: 9BSK4X200E3864157
---------	-----------	--------	---------------------

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano  
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias  
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias  
Extensão de Perímetro

**OBSERVAÇÕES**

**Declaração para todos os fins e efeitos legais:**

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **“Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado”**, bem como o **“Serviço Regular de Transporte Intermunicipal”**, em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 16 de Maio de 2023



**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA N° 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista	0,00
			2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 7**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: RIR0D96	Chassi	: 9BM382177LB158561
Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 48
Veículo	: COMIL CAMPIONE R	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2019/2020	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	129,97
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	28,08
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	75.000,00	51,45
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	22,86

**COBERTURAS NÃO CONTRATADAS**

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Causados aos Tripulantes  
 Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI  
 Franquia relativo a Danos a Bagagem  
 Despesas com Honorários Advocatícios - Penal  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente  
 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula  
 Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage  
 Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

São Paulo, 16 de Maio de 2023

  
**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 7**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: RIR0D96	Chassi	: 9BM382177LB158561
---------	-----------	--------	---------------------

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano  
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias  
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias  
Extensão de Perímetro

**OBSERVAÇÕES**

**Declaração para todos os fins e efeitos legais:**

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **“Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado”**, bem como o **“Serviço Regular de Transporte Intermunicipal”**, em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 16 de Maio de 2023



**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA N° 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista	0,00
			2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 8**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: RJ10E16	Chassi	: 9BM382177LB130090
Fabricante	: MERCEDES BENZ	Nr Passageiro	: 48
Veículo	: COMIL CAMPIONE R	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2019/2020	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	129,97
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	28,08
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	75.000,00	51,45
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	22,86

**COBERTURAS NÃO CONTRATADAS**

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Causados aos Tripulantes
Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)
Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI
Franquia relativo a Danos a Bagagem
Despesas com Honorários Advocatícios - Penal
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente
Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula
Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage
Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane
Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)
Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

São Paulo, 16 de Maio de 2023

  
Thiago Moura

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		
<b>VIGÊNCIA DA APÓLICE</b>					
Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024					

<b>SEGURADO</b>					
Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83		
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA N° 3660				
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO	UF	RJ

<b>CORRETOR</b>					
Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593		

<b>Prêmio (EM R\$)</b>						
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total	
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91	

<b>PARCELAMENTO (EM R\$)</b>					
Formas de Pagamento	1. Parcela		Demais		Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista	0,00		2.758,91

<b>VEÍCULO ITEM N.:</b> 8					
Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023					

Licença	: RJ10E16	Chassi	: 9BM382177LB130090
---------	-----------	--------	---------------------

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias
Extensão de Perímetro

<b>OBSERVAÇÕES</b>					
<b>Declaração para todos os fins e efeitos legais:</b>					
Quando Contratada a cobertura de <b>APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)</b> , as mesmas atendem as exigências para as utilizações de <b>“Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado”</b> , bem como o <b>“Serviço Regular de Transporte Intermunicipal”</b> , em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.					

São Paulo, 16 de Maio de 2023



**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 9**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: OZQ0H00	Chassi	: 9532Y82Z0ER427575
Fabricante	: VOLKSWAGEN	Nr Passageiro	: 46
Veículo	: 18.320 EOT IRIZAR PB	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2014/2014	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	129,97
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	28,08
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	75.000,00	51,45
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	22,86

**COBERTURAS NÃO CONTRATADAS**

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Causados aos Tripulantes  
 Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI  
 Franquia relativo a Danos a Bagagem  
 Despesas com Honorários Advocatícios - Penal  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente  
 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula  
 Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage  
 Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

São Paulo, 16 de Maio de 2023

  
**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		
<b>VIGÊNCIA DA APÓLICE</b>					
Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024					

<b>SEGURADO</b>						
Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA			CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83	
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660					
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO		UF	RJ

<b>CORRETOR</b>					
Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Código Susep	202048593

<b>Prêmio (EM R\$)</b>						
Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total	
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91	

<b>PARCELAMENTO (EM R\$)</b>					
Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais		Total	
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista	0,00	2.758,91	

<b>VEÍCULO ITEM N.:</b> 9					
Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023					

Licença	: OZQ0H00	Chassi	: 9532Y82Z0ER427575
---------	-----------	--------	---------------------

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias
Extensão de Perímetro

<b>OBSERVAÇÕES</b>					
<b>Declaração para todos os fins e efeitos legais:</b>					
Quando Contratada a cobertura de <b>APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)</b> , as mesmas atendem as exigências para as utilizações de <b>“Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado”</b> , bem como o <b>“Serviço Regular de Transporte Intermunicipal”</b> , em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.					

São Paulo, 16 de Maio de 2023



**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA N° 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 10**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: KWU9C20	Chassi	: 9BSK6X200F3876072
Fabricante	: SCANIA	Nr Passageiro	: 46
Veículo	: IRIZAR PB R	Prefixo	: NAO INFORMADO
Fabricação/Modelo	: 2015/2015	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico - Ramo 623		
Tipo de Veículo	: Ônibus		

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Danos Corporais e/ou Danos Materiais causados à Passageiros	15414.003081/2011-76	0,00	4.034.750,00	129,97
Danos Corporais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	300.000,00	28,08
Danos Materiais causados à Terceiros Não Transportados	15414.003080/2011-21	0,00	75.000,00	51,45
Morte Acidental – Acid. Pes. por Trip. (Cond, Cob, Func e/ou G	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Morte Acidental - Acidentes Pessoais por passageiros	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Tripulantes	15414.003744/2011-52	0,00	P/Trip	80.000,00
Invalidez Permanente - Acidentes Pessoais por Passageiro	15414.003744/2011-52	0,00	P/Pass	130.000,00
Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (Verba Adic) - LMG Ú	15414.003080/2011-21	0,00	100.000,00	22,86

**COBERTURAS NÃO CONTRATADAS**

Danos Morais causados à Passageiros (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Causados aos Tripulantes  
 Danos Morais causados à Passageiros (VERBA ADICIONAL)  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA DEDUTÍVEL)  
 Danos Morais à Pass. e a Terc. não Transp (VERBA DED.)-LMG ÚNI  
 Franquia relativo a Danos a Bagagem  
 Despesas com Honorários Advocatícios - Penal  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente  
 Despesas Médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Tripula  
 Despesas médicas Hospitalares - Acidentes Pessoais por Passage  
 Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane  
 Danos Morais causados à Terc. não Transp. (VERBA ADICIONAL)  
 Assistência 24 Horas - Plano I - Acidente - Até 30 anos

São Paulo, 16 de Maio de 2023

  
Thiago Moura

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP	: 6921	Sucursal	: 020	Dt. Emissão Apólice	: 16/05/2023
Apólice Número	: 1002300062422	Número da Proposta	: 2019023002362		
Endosso	: 1073324	Ramo	: 0623		

**VIGÊNCIA DA APÓLICE**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

**SEGURADO**

Nome	: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ	: 18.087.315/0001-83
Endereço	: EST SAO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3660		
CEP	: 21735035	Cidade:	RIO DE JANEIRO
		UF	RJ

**CORRETOR**

Nome do Corretor:	LEAL DANTAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202048593
-------------------	---------------------------------------	--------------	-----------

**Prêmio (EM R\$)**

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
2.586,43	0,00	0,00	172,48	Mensal	2.758,91

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	2.758,91	a vista 0,00	2.758,91

**VEÍCULO ITEM N.: 10**

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h de 12/07/2023

Licença	: KWU9C20	Chassi	: 9BSK6X200F3876072
---------	-----------	--------	---------------------

Assistência 24 Horas - Plano II - Acidente e Pane - Até 30 ano  
Carro Reserva Para Terceiro – 7 Dias  
Carro Reserva Para Terceiro – 15 Dias  
Extensão de Perímetro

**OBSERVAÇÕES**

**Declaração para todos os fins e efeitos legais:**

Quando Contratada a cobertura de **APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros)**, as mesmas atendem as exigências para as utilizações de **“Serviço de Transporte Intermunicipal Fretado”**, bem como o **“Serviço Regular de Transporte Intermunicipal”**, em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observado as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 16 de Maio de 2023



**Thiago Moura**

Garantido por KOVR Seguradora S.A

CNPJ : 42.366.302/0001-28

Código SUSEP : 6921	Sucursal : 020	Dt. Emissão Apólice : 16/05/2023
Apólice Número : 1002300062422	Número da Proposta : 2019023002362	
Endosso : 1073324	Ramo : 0623	

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 12/06/2023 até 24:00 h do dia 12/06/2024

A Sociedade seguradora supradesignada aqui em diante "Seguradora", baseando-se nas informações constantes na proposta que lhe foi apresentada pelo segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio insertas no presente ou em anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Informamos que o presente seguro não cobre reclamações resultantes de danos de natureza moral, entendendo-se como tal aqueles que trazem como consequência a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, ao respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico, salvo quando contratada Cobertura Adicional específica.

"SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros."

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante nesta apólice.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Telefone de Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Ouvidoria Investprev Seguradora S.A. - 0800 606 2320.

Central de Atendimento - 4007 1790 (Capitais), 0800 646 8378 (Demais Regiões).

Assistência 24 Horas - 0800 016 7430.

São Paulo, 16 de Maio de 2023



Thiago Moura

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.252.858,42D	51.373.070,28	49.183.597,84	9.442.330,86D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.786.605,61D	51.310.569,80	48.767.303,32	8.329.872,09D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.035.270,27D	32.547.774,35	32.253.851,72	1.329.192,90D
4	1.1.1.01	CAIXA	445.915,85D	171.935,91	171.695,96	446.155,80D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	445.915,85D	171.935,91	171.695,96	446.155,80D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.479,85D	26.225.271,91	25.913.315,94	347.435,82D
8	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO	1,00D	13.852.813,70	13.852.813,70	1,00D
9	1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL	18.978,85D	1.133.368,55	966.523,12	185.824,28D
551	1.1.1.02.0003	BANCO ITAÚ	16.500,00D	9.271.442,26	9.157.957,65	129.984,61D
540	1.1.1.02.0004	BANCO CEF	0,00	1.967.647,40	1.936.021,47	31.625,93D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	553.874,57D	6.150.566,53	6.168.839,82	535.601,28D
11	1.1.1.03.0001	INVEST FACIL	497.554,09D	5.361.240,74	5.846.993,58	11.801,25D
639	1.1.1.03.0004	APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL	56.320,48D	0,00	0,00	56.320,48D
539	1.1.1.03.0006	APLICAÇÃO DE INVESTIMENTO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00D
542	1.1.1.03.0007	APLICAÇÃO CEF	0,00	539.325,79	321.846,24	217.479,55D
12	1.1.2	CLIENTES	116.001,00D	15.087.825,46	13.000.215,09	2.203.611,37D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	116.001,00D	15.087.825,46	13.000.215,09	2.203.611,37D
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	116.001,00D	15.087.825,46	13.000.215,09	2.203.611,37D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	4.634.734,34D	3.032.878,49	2.871.145,01	4.796.467,82D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.345.434,74D	2.726.128,07	2.714.807,47	4.356.755,34D
635	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.345.434,74D	2.726.128,07	2.714.807,47	4.356.755,34D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	91.640,63	91.640,63	0,00
25	1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	83.288,15	83.288,15	0,00
26	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	8.228,25	8.228,25	0,00
618	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	124,23	124,23	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	289.299,60D	195.852,39	64.696,91	420.455,08D
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	0,00	6.205,47	309,55	5.895,92D
31	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	122,73D	276,44	6.313,00	5.913,83C
34	1.1.3.08.0006	IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR	141.586,82D	30.626,19	11.992,10	160.220,91D
35	1.1.3.08.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	69.522,90D	15.408,79	10.656,88	74.274,81D
36	1.1.3.08.0008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	16.529,25D	38.396,55	10.582,38	44.343,42D
37	1.1.3.08.0009	PIS RETIDO A COMPENSAR	646,95D	8.328,55	2.303,17	6.672,33D
38	1.1.3.08.0010	INSS A RECUPERAR	28.571,30D	36.628,66	22.539,83	42.660,13D
40	1.1.3.08.0012	COFINS A RECUPERAR	8.951,42D	0,00	0,00	8.951,42D
41	1.1.3.08.0013	PIS A RECUPERAR	1.939,47D	0,00	0,00	1.939,47D
476	1.1.3.08.0016	ISS A RECUPERAR	21.332,85D	59.981,74	0,00	81.314,59D
605	1.1.3.08.0017	SIMPLES A RECUPERAR	95,91D	0,00	0,00	95,91D
607	1.1.3.11	EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS	0,00	19.257,40	0,00	19.257,40D
608	1.1.3.11.0001	ALLAN CARLOS	0,00	19.257,40	0,00	19.257,40D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	642.091,50	642.091,50	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	572.091,50	572.091,50	0,00
55	1.1.5.01.0001	INSUMOS	0,00	572.091,50	572.091,50	0,00
521	1.1.5.04	MERCADORIA DE TERCEIROS	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
585	1.1.5.04.0002	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	600,00D	0,00	0,00	600,00D
66	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	600,00D	0,00	0,00	600,00D
640	1.1.6.01.0004	PAT - PROG. ALIM. TRAB.	600,00D	0,00	0,00	600,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.466.252,81D	62.500,48	416.294,52	1.112.458,77D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.576,51D	0,00	0,00	27.576,51D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	27.576,51D	0,00	0,00	27.576,51D
78	1.2.1.02.0002	XP INVEST	26.176,51D	0,00	0,00	26.176,51D
82	1.2.1.02.0006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.019.607,60D	62.500,48	0,00	1.082.108,08D
101	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.019.607,60D	62.500,48	0,00	1.082.108,08D
102	1.2.2.06.0001	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	27.520,00D	0,00	0,00	27.520,00D
103	1.2.2.06.0002	CONSÓRCIO	992.087,60D	62.500,48	0,00	1.054.588,08D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	419.068,70D	0,00	416.294,52	2.774,18D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.789,43D	0,00	0,00	4.789,43D
117	1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.789,43D	0,00	0,00	4.789,43D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	4.100.358,71D	0,00	0,00	4.100.358,71D
121	1.2.3.04.0001	ÔNIBUS	4.100.358,71D	0,00	0,00	4.100.358,71D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	3.688.407,48C	0,00	416.294,52	4.104.702,00C
127	1.2.3.07.0002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.661,57C	0,00	478,92	3.140,49C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIACÕES DE ÔNIBUS	3.685.008,71C	0,00	415.350,00	4.100.358,71C
602	1.2.3.07.0009	(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	737,20C	0,00	465,60	1.202,80C
600	1.2.3.08	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.328,04D	0,00	0,00	2.328,04D
601	1.2.3.08.0001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.328,04D	0,00	0,00	2.328,04D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	7.252.858,42C	44.243.662,34	46.433.134,78	9.442.330,86C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.383.570,23C	21.521.898,94	23.170.322,54	5.031.993,83C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.850.637,11C	2.872.432,00	1.435.785,51	413.990,62C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	588.305,78C	1.570.036,67	1.395.721,51	413.990,62C
152	2.1.1.01.0001	BANCO BRADESCO	0,00	11,29	11,29	0,00
637	2.1.1.01.0002	BANCO DO BRASIL	0,00	57.171,65	57.171,65	0,00
676	2.1.1.01.0004	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	26.531,62C	0,00	0,00	26.531,62C
678	2.1.1.01.0006	(-) DESPESA FINANCEIRA A VENCER	125.632,98D	0,00	125.632,98	0,00
687	2.1.1.01.0007	EMPRÉSTIMO BB GIRO	76.901,67C	93.493,35	16.591,68	0,00
535	2.1.1.01.0008	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO BB	68.062,87C	68.062,87	0,00	0,00
536	2.1.1.01.0009	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO BRADESCO	542.442,60C	154.983,60	0,00	387.459,00C
538	2.1.1.01.0010	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO BRADESCO 2	0,00	618.904,20	618.904,20	0,00
543	2.1.1.01.0012	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO - BANCO CEF	0,00	577.409,71	577.409,71	0,00
153	2.1.1.02	EMPRÉSTIMOS DOS SÓCIOS	0,00	40.064,00	40.064,00	0,00
624	2.1.1.02.0001	ALLAN CARLOS	0,00	40.064,00	40.064,00	0,00
675	2.1.1.08	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	1.262.331,33C	1.262.331,33	0,00	0,00
683	2.1.1.08.0001	DOCE SONHO	730.429,03C	730.429,03	0,00	0,00
690	2.1.1.08.0002	R.P. SANTOS LOG TUR LTDA	531.902,30C	531.902,30	0,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	2.788.260,33	2.788.260,33	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	2.788.260,33	2.788.260,33	0,00
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	2.639.619,88	2.639.619,88	0,00
505	2.1.3.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	0,00	141.168,45	141.168,45	0,00
609	2.1.3.01.0003	FRETES E CARRETOS A PAGAR	0,00	7.472,00	7.472,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	411.270,57C	344.513,42	110.445,56	177.202,71C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	411.270,57C	344.513,42	110.445,56	177.202,71C
172	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	24.267,72C	24.577,27	1.239,15	929,60C
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	4.700,40C	59.142,54	58.144,44	3.702,30C
176	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	274.827,31C	161.071,68	20.798,03	134.553,66C
177	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	72.147,08C	60.440,14	12.080,78	23.787,72C
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	37,50	37,50C
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	5.743,21C	7.775,80	2.665,31	632,72C
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	26.507,09C	31.335,07	12.301,44	7.473,46C
182	2.1.4.01.0012	PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	46,50C	0,00	394,71	441,21C
184	2.1.4.01.0014	INSS RETIDO A RECOLHER	2.945,80C	0,00	2.698,74	5.644,54C
489	2.1.4.01.0021	IRRF S/ALUGUEL A RECOLHER	85,46C	170,92	85,46	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	132.546,70C	475.362,25	441.241,99	98.426,44C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.812,42C	337.518,41	337.280,12	22.574,13C
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.611,50C	263.873,71	263.635,42	20.373,21C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.200,92C	30.000,00	30.000,00	2.200,92C
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	4.031,23	4.031,23	0,00
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	22.774,03	22.774,03	0,00
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	16.839,44	16.839,44	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109.734,28C	137.843,84	103.961,87	75.852,31C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	96.398,64C	113.205,44	82.311,96	65.505,16C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	7.889,45C	19.180,81	17.720,28	6.428,92C
578	2.1.5.02.0007	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL A RECOLHER	547,57C	0,00	0,00	547,57C
611	2.1.5.02.0009	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	4.898,62C	5.457,59	3.929,63	3.370,66C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	989.115,85C	15.041.330,94	18.394.589,15	4.342.374,06C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	14.052.215,09	14.052.215,09	0,00
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	14.052.215,09	14.052.215,09	0,00
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	989.115,85C	989.115,85	4.342.374,06	4.342.374,06C
673	2.1.6.06.0001	LUCROS A PAGAR - ALLAN CARLOS	989.115,85C	989.115,85	4.342.374,06	4.342.374,06C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	869.288,19C	158.951,16	0,00	710.337,03C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	869.288,19C	158.951,16	0,00	710.337,03C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	869.288,19C	158.951,16	0,00	710.337,03C
219	2.2.1.01.0001	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	159.593,93C	0,00	0,00	159.593,93C
220	2.2.1.01.0002	EMPRESTIMO BANCO ITAÚ	999.750,60C	158.951,16	0,00	840.799,44C
221	2.2.1.01.0003	(-) DESPESA FINANCEIRA A VENCER	290.056,34D	0,00	0,00	290.056,34D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.000.000,00C	22.562.812,24	23.262.812,24	3.700.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00C	2.300.000,00	3.000.000,00	3.700.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	3.000.000,00C	0,00	3.000.000,00	6.000.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00C	0,00	3.000.000,00	6.000.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00D
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
681	2.3.4.03.0001	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	19.562.812,24	19.562.812,24	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	19.562.812,24	19.562.812,24	0,00
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	7.061.890,09	7.061.890,09	0,00
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.719.516,03	2.719.516,03	0,00

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	0,00	7.061.890,09	7.061.890,09	0,00
519	2.3.5.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	0,00	2.719.516,03	2.719.516,03	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	11.969.012,08	11.969.012,08	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	11.969.012,08	11.969.012,08	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	11.969.012,08	11.969.012,08	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	423.722,89	423.722,89	0,00
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	267.203,09	267.203,09	0,00
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	0,00	18.209,64	18.209,64	0,00
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	0,00	4.031,23	4.031,23	0,00
336	3.2.2.01.0006	INSS	0,00	59.558,64	59.558,64	0,00
337	3.2.2.01.0007	FGTS	0,00	17.720,28	17.720,28	0,00
338	3.2.2.01.0008	RESCISÃO	0,00	24.313,93	24.313,93	0,00
339	3.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	21,48	21,48	0,00
492	3.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	0,00	1.752,60	1.752,60	0,00
499	3.2.2.01.0011	VALE REFEIÇÃO	0,00	912,00	912,00	0,00
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	6.408.372,45	6.408.372,45	0,00
341	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	4.947,42	4.947,42	0,00
342	3.2.2.02.0002	ALUGUEL DE BENS MOVEIS	0,00	6.403.425,03	6.403.425,03	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	538.052,55	538.052,55	0,00
349	3.2.2.03.0004	IPVA	0,00	91.035,26	91.035,26	0,00
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	424.239,28	424.239,28	0,00
684	3.2.2.03.0010	IRPJ	0,00	14.485,03	14.485,03	0,00
685	3.2.2.03.0011	CSLL	0,00	8.292,98	8.292,98	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	3.086.825,65	3.086.825,65	0,00
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.901,62	2.901,62	0,00
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	884,45	884,45	0,00
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	0,00	246,95	246,95	0,00
358	3.2.2.04.0005	SEGUROS	0,00	8.579,01	8.579,01	0,00
360	3.2.2.04.0007	USO E CONSUMO	0,00	69.862,69	69.862,69	0,00
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.826,16	1.826,16	0,00
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	379.646,80	379.646,80	0,00
364	3.2.2.04.0011	CARTÃO EMPRESARIAL	0,00	220.312,23	220.312,23	0,00
292	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	0,00	1.997.665,69	1.997.665,69	0,00
623	3.2.2.04.0018	FRETES E CARRETOS	0,00	7.736,00	7.736,00	0,00
688	3.2.2.04.0022	PEDÁGIO	0,00	397.164,05	397.164,05	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	542.610,85	542.610,85	0,00
372	3.2.2.05.0005	JUROS	0,00	523.728,37	523.728,37	0,00
374	3.2.2.05.0007	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	13.214,39	13.214,39	0,00
375	3.2.2.05.0008	MULTAS	0,00	2.578,20	2.578,20	0,00
627	3.2.2.05.0009	IOF	0,00	3.089,89	3.089,89	0,00
620	3.2.2.07	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	416.294,52	416.294,52	0,00
621	3.2.2.07.0001	DEPRECIação	0,00	416.294,52	416.294,52	0,00
632	3.2.2.08	CUSTO DAS MERCADORIAS PARA INSUMOS	0,00	553.133,17	553.133,17	0,00
633	3.2.2.08.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS PARA INSUMOS	0,00	553.133,17	553.133,17	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	16.384.786,17	16.384.786,17	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	16.384.786,17	16.384.786,17	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.096.966,32	5.096.966,32	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.096.966,32	5.096.966,32	0,00
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	4.291.966,89	4.291.966,89	0,00
523	4.1.1.02.0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	804.999,43	804.999,43	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	84.451,14	84.451,14	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	84.451,14	84.451,14	0,00
426	4.1.2.03.0002	(-) ICMS	0,00	1.239,15	1.239,15	0,00
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	0,00	58.144,44	58.144,44	0,00
428	4.1.2.03.0004	(-) COFINS	0,00	12.301,44	12.301,44	0,00
429	4.1.2.03.0005	(-) PIS	0,00	2.665,31	2.665,31	0,00
477	4.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.787,80	3.787,80	0,00
478	4.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	6.313,00	6.313,00	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	256.141,21	256.141,21	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	254.504,76	254.504,76	0,00
434	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	254.504,76	254.504,76	0,00
629	4.1.3.03	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	1.636,45	1.636,45	0,00
630	4.1.3.03.0001	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	1.636,45	1.636,45	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	10.947.227,50	10.947.227,50	0,00
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	10.947.227,50	10.947.227,50	0,00
444	4.1.5.01.0001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	10.173.118,14	10.173.118,14	0,00
445	4.1.5.01.0002	ALUGUEL DE BENS MOVEIS	0,00	774.109,36	774.109,36	0,00
460	5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	419.335,99	419.335,99	0,00
461	5.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	326.146,86D	224.260,99	195.075,00	355.332,85D
657	5.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	326.146,86D	224.260,99	195.075,00	355.332,85D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
658	5.1.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	326.146,86D	224.260,99	195.075,00	355.332,85D
661	5.1.1.01.0003	REMESSAS DE MERCADORIAS PARA CONCERTO	299.217,60D	195.191,18	195.075,00	299.333,78D
662	5.1.1.01.0004	OUTRAS ENTRADAS	19.009,26D	8.667,15	0,00	27.676,41D
663	5.1.1.01.0005	REMESSAS DE MERCADORIAS EM COMODATO	7.920,00D	18.300,00	0,00	26.220,00D
693	5.1.1.01.0007	REMESSAS DE MERCADORIA REMETIDA PARA INDUSTRIALIZ	0,00	2.102,66	0,00	2.102,66D
462	5.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	326.146,86C	195.075,00	224.260,99	355.332,85C
664	5.2.1	CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	326.146,86C	195.075,00	224.260,99	355.332,85C
665	5.2.1.01	CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	326.146,86C	195.075,00	224.260,99	355.332,85C
668	5.2.1.01.0003	RETORNO DE MERCADORIAS PARA CONCERTO	299.217,60C	195.075,00	195.191,18	299.333,78C
669	5.2.1.01.0004	OUTRAS SAÍDAS	19.009,26C	0,00	8.667,15	27.676,41C
670	5.2.1.01.0005	RETORNO DE MERCADORIAS EM COMODATO	7.920,00C	0,00	18.300,00	26.220,00C
694	5.2.1.01.0007	RETORNO DE MERCADORIA REMETIDA PARA INDUSTRIALIZ	0,00	0,00	2.102,66	2.102,66C
471	6	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.019.851,06	19.019.851,06	0,00
472	6.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.019.851,06	19.019.851,06	0,00
473	6.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	19.019.851,06	19.019.851,06	0,00
463	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	19.019.851,06	19.019.851,06	0,00
474	6.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.019.851,06	19.019.851,06	0,00

ALLAN CARLOS PERES VIEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 070.680.557-70

GERRI ADRIANI DA  
SILVA:01108795706

Assinado de forma digital por GERRI  
ADRIANI DA SILVA:01108795706  
Dados: 2023.05.17 18:12:05 -03'00'

GERRI ADRIANI DA SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ09490800  
CPF: 011.087.957-06

## Balancete 2022 - Definitivo - Assinado.pdf

Documento número c9bc4f87-ec34-4860-85ab-3b7c3040c58e



## Assinaturas

 Allan Carlos Peres Vieira  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
b1331bd9d21eb466a780ca7fa0f9ec9b99b284b5a8cda449690c977f7b526434

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=c9bc4f87-ec34-4860-85ab-3b7c3040c58e>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c9bc4f87-ec34-4860-85ab-3b7c3040c58e, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

Signed by ALLAN CARLOS PERES  
VIEIRA (07068055770)  
Data: 17/05/2023 23:49:41 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
1	1	<b>ATIVO</b>	
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	8.329.872,09D
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	1.329.192,90D
4	1.1.1.01	CAIXA	446.155,80D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	347.435,82D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	535.601,28D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	2.203.611,37D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.203.611,37D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	4.796.467,82D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.356.755,34D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	420.455,08D
607	1.1.3.11	EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS	19.257,40D
65	1.1.6	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	600,00D
66	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	600,00D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	1.112.458,77D
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	27.576,51D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	27.576,51D
88	1.2.2	<b>INVESTIMENTOS</b>	1.082.108,08D
101	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.082.108,08D
111	1.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	2.774,18D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.789,43D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	4.100.358,71D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	4.104.702,00C
600	1.2.3.08	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.328,04D
1		<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>9.442.330,86D</b>
149	2	<b>PASSIVO</b>	
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	5.031.993,83C
382	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	413.990,62C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	413.990,62C
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	177.202,71C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	177.202,71C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	98.426,44C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.574,13C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	75.852,31C
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	4.342.374,06C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.342.374,06C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	710.337,03C
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	710.337,03C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	710.337,03C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	3.700.000,00C
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	3.700.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.300.000,00D
149		<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.442.330,86C</b>

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2022

ALLAN CARLOS PERES VIEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 070.680.557-70

GERRI ADRIANI DA SILVA  
SILVA:01108795706  
Assinado de forma digital por GERRI ADRIANI DA SILVA:01108795706  
Dados: 2023.05.17 18:12:41 -03'00'

GERRI ADRIANI DA SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ09490800  
CPF: 011.087.957-06

## Balanço 2022 - Definitivo - Assinado.pdf

Documento número 05d59120-b7fa-47c2-8314-8a64681e8373



## Assinaturas

 Allan Carlos Peres Vieira  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
e782aa1f4df145c0995331ef3fccdb9cfc3900aab2b132debb353817623e7434

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=05d59120-b7fa-47c2-8314-8a64681e8373>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 05d59120-b7fa-47c2-8314-8a64681e8373, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

Signed by ALLAN CARLOS PERES  
VIEIRA (07068055770)  
Data: 17/05/2023 23:47:49 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em





# CERTIFICADO

Atividade

**Transportadora Turística**

Nome do prestador

**AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**

Número do cadastro

**18.087.315/0001-83**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**27/09/2021 a 27/09/2023**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Secretary of National Development and Competitiveness of Tourism.

**Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do  
Turismo**

**Governo  
Federal**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.087.315/0001-83

Certidão nº: 46022907/2022

Expedição: 20/12/2022, às 14:56:47

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.087.315/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.087.315/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AAVA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>EST SAO PEDRO DE ALCANTARA</b>	NÚMERO <b>03660</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>21.735-035</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAGALHAES BASTOS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AAVATRANSPORTE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(21) 3129-3266</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/01/2018** às **18:27:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/06/2023 14:00:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: **18.087.315/0001-83**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.087.315/0001-83 DUNS®: 902294865  
Razão Social: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA  
Nome Fantasia: AAVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2023
FGTS	Validade:	23/06/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/08/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2023
Receita Municipal	Validade:	01/09/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO  
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS**

Nº 40002/2017-002/00

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 40002/2017-002/00 QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA COORDENADORIA-  
GERAL DO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO  
COM PROPULSÃO NUCLEAR E A  
EMPRESA AAVA SOLUÇÕES E  
TRANSPORTE LTDA.**

A União por intermédio da MARINHA DO BRASIL, pela DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA, por meio da **Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear - COGESN**, com sede na Ilha das Cobras, s/nº, Edifício 26 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20091-907, CNPJ nº 12.059.276/0001-24, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) Hildo Silva André da Costa, nomeado pela Portaria nº 1A/COGESN, de 1º de julho de 2010, inscrito(a) no CPF nº 385.370.877-34, portador(a) da Carteira de Identidade nº 277647 expedida pela MB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Aava Soluções e Transporte LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.087.315/0001-83, sediada na Rua Piauí, 141 - Engenho de Dentro - RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Allan Carlos Peres Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 10.788.104-7, expedida pelo Detran-RJ, e CPF nº 070.680.577-70, em conformidade com o Processo nº. 62002.007459/2016-47 do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN) e com o Processo nº 62164.000689/2017-11 da COGESN, e em observância às disposições da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 32/2016 do Com1ºDN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus executivo, com motorista para transporte de pessoal sob a responsabilidade da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino Nuclear (COGESN), conforme os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência, atendendo a demanda da COGESN, incluindo manutenção, licenciamento, seguro total, combustível e outros encargos necessários a fiel execução dos serviços, para atender as atividades, sem interrupção.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTD	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES
<b>Veículo tipo ÔNIBUS</b> , capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2010 e quilometragem de uso inferior a 40.000 km (quarenta mil quilômetros) <b>Mecânica:</b> Direção hidráulica, câmbio com transmissão manual de no mínimo 6 (seis) velocidades, sendo 5 (cinco) à frente e 1 (uma) à ré. <b>Equipamentos obrigatórios e acessórios:</b> Veículo com toailete. Ar-condicionado com controle de temperatura, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontos, direção hidráulica, faróis externos de neblina, indicador de velocidade, temperatura, hodômetro parcial e total e tacômetro, equipamento de TV e DVD, som ambiente, frigobar, banheiro, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina - Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	Do Centro do Rio de Janeiro para Área Sul do Estaleiro e Base Naval, localizado na Ilha da Madeira - Itaguaí - RJ, via Avenida Brasil e volta.	40800	Ida: 06:30 horas Volta: 16:30 horas	RS 325.992,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...03.../...04.../...17... e encerramento em...02.../...04.../...18...

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 325.992,00 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 740002/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 093595

Natureza de Despesa: 449039

Ação Interna: MD000600PMN

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços,



inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

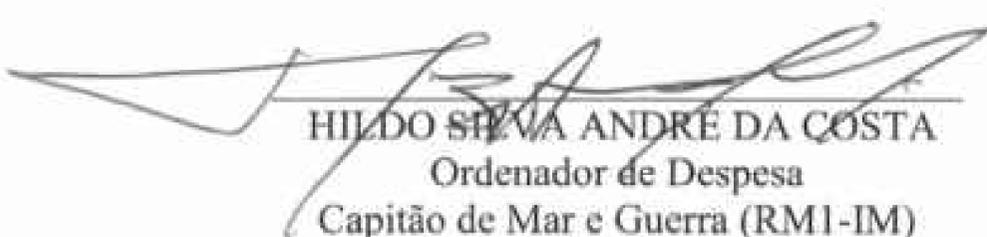
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ- Justiça Federal.

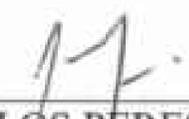
15.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

  
HILDO SILVA ANDRÉ DA COSTA  
Ordenador de Despesa  
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)  
CPF: 385.370.877-34  
RG: 277647

  
ALLAN CARLOS PERES VIEIRA  
Gerente Administrativo  
CPF: 070.680.557-70  
RG: 10.788.104-7

CPF:  
RG:

TESTEMUNHA

  
CPF: 789.123.187.72  
RG: 06651877-0 IFP  
TESTEMUNHA



**3º DISTRITO NAVAL  
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS  
DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 783602**

Nº Processo: 63133.001025/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Cestas Básicas, para atender às necessidades do Núcleo de Assistência Social (NAS) da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/03/2017 de 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Olinda Dom Helder Câmara, S/n, Complexo Salgadinho - Olinda Salgadinho - OLINDA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/783602-05-3-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/783602-05-3-2017). Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/04/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS ALEXANDER VALLE DE MOURA  
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 28/03/2017) 783602-00001-2016NE000043

**4º DISTRITO NAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA  
EM BELÉM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM. Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 09.168.704/0001-42. Espécie: Termo de Contrato nº 84810/2017-001/00. Objeto: A distribuição pela Contratada da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Contratante. Prazo de Vigência: inicia-se em 06/MAR/2017 e encerra-se em 05/MAR/2018. Data de Assinatura: 06 de março de 2017, por CMG (M) GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM. Contratada: L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ nº 04.613.668/0001-65. Espécie: Termo Aditivo nº 84810/2016-003/01. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original. Prazo de Vigência: inicia-se em 18/MAR/2017 e encerra-se em 17/MAR/2018. Data de Assinatura: 17 de março de 2017, por CMG (M) GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO.

**6º DISTRITO NAVAL  
BASE FLUVIAL DE LADÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 786800**

Nº Processo: 61431000181201745. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras contratações de serviços de instalação de pisos cerâmicos e emborrachados nos compartimentos das Meias Operativas subordinadas ao Com/OPN. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua 14 de Março, S/n, Centro/Ladário/MS Centro - LADÁRIO - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/786800-05-6-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/786800-05-6-2017). Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/04/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDRÉ LUIZ VIEIRA PEREIRA  
Encarregado de Seção de Licitação

(SIDEAC - 28/03/2017) 786800-00001-2016NE000166

**8º DISTRITO NAVAL**

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo: 62455.000167/2013-11. Termo nº 89000/2017-006/00. Objeto: Prestação de Assistência Médico-Hospitalar (AMH) e Odontológica (AO) complementar ou suplementar aos serviços existentes na rede hospitalar e ambulatorial do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) na área de jurisdição do Comando do 8º Distrito Naval. Edital nº 091/2013. Credenciada: EYE CLINIC OPTALMOLOGIA CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA. Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2018.

Processo: 62455.002819/2015-13. Termo nº 89000/2017-003/00. Objeto: Prestação de serviços especializados às Pessoas Portadoras de Deficiências (PPD), dependentes de militares e servidores civis da Marinha do Brasil, assistidas pelo Programa de Atendimento ao Especial (PAE) deste Comando. Edital nº 005/2015. Credenciada: SANDRA LAMB PSICOPEDAGOGIA & COACHING. CNPJ: 25.300.099/0001-78. Vigência: 27/02/2017 a 26/02/2018.

Processo: 62455.002819/2015-13. Termo nº 89000/2017-005/00. Objeto: Prestação de serviços especializados às Pessoas Portadoras de Deficiências (PPD), dependentes de militares e servidores civis da Marinha do Brasil, assistidas pelo Programa de Atendimento ao Especial (PAE) deste Comando. Edital nº 005/2015. Credenciada: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CLAVE DE SOL LTDA-ME. CNPJ: 71.358.274/0001-49. Vigência: 31/03/2017 a 30/03/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinacredenciad.html>, pelo código 00032017032900016

**SECRETARIA-GERAL  
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TERMO ADITIVO: Termo Aditivo nº 71000/2016-006/01. Contratante: Diretoria de Abastecimento da Marinha, CNPJ 06.394.502/0079-04. Contratada: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/00147. Objeto: Serviço de Telefonia Móvel. Valor: R\$ 211.285,81 (duzentos e onze mil e duzentos e oitenta e cinco mil reais e oitenta e um centavos). Prazo de Execução: 01/04/2017 a 01/04/2018. Data de assinatura: 28/03/2017.

TERMO ADITIVO: Termo Aditivo nº 71000/2014-003/03. Contratante: Diretoria de Abastecimento da Marinha, CNPJ 06.394.502/0079-04. Contratada: MTU Friedrichshafen GMBH (MTU-F), RESERVADO Prazo de Execução: 07/03/2017 a 06/03/2018. Data de assinatura: 07/03/2017.

**BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA  
NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NUP: 63343.001044/2013-19. Contratada: KIOTO AMBIENTAL LTDA., CNPJ 09.423.108/0001-61. Contratante: Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, CNPJ 06.394.502/0343-91. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 71100/2014-005/00. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, altera-se a Cláusula Segunda (Vigência), Cláusula Terceira (Do preço), o subitem 4.1 da Cláusula Quarta (Da Dotação Orçamentária) e o subitem 7.1 da Cláusula Sexta (Da Garantia de Execução), do acordo inicial, ficando prorrogado o prazo de vigência por duas vezes, de acordo com o inciso II, artigo 37 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que permanece a viabilidade e a necessidade de continuidade dos serviços prestados, e ressalta-se ainda a manutenção de todas as demais condições formalizadas no acordo inicial. Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2013. Valor Total: R\$ 343.499,22 (Duzentos e quarenta e três reais, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 28/04/2017. Prazo Vigência: 28/04/2017 a 28/04/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 21/2016 - UASG 771100**

Nº Processo: 63343603135201631. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transportes de carga seca, por via marítima e rodoviária, acondicionadas em contêineres tipo Dry-Standard de 20 pés ou 40 pés, na modalidade porta a porta, da cidade do Rio de Janeiro para as cidades de Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Manaus (AM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 29/03/2017 de 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 14h30. Endereço: Avenida Brasil, 10.500 Olinda - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771100-05-31-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771100-05-31-2016). Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/04/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ GUSTAVO MAGALHÃES SCHWAN  
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 28/03/2017) 771100-00001-2017NE000037

**CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA  
NO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 138/2016 - UASG 771300**

Nº Processo: 63342000003201749. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tintas Marinhas Casco Externo Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/03/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Cv. Brasil, 10.500 - Olaria Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771300-05-138-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771300-05-138-2016). Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/04/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [www.compr.mar.mil.br](http://www.compr.mar.mil.br)

ACELI JOSE DOS SANTOS  
Auxiliar de Despesa

(SIDEAC - 28/03/2017) 771300-00001-2017NE200017

**DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL  
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Obtenção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, dando prosseguimento ao processo administrativo NUP 63014.003261/2016-52, em cumprimento ao art. 26, § 4º da Lei nº 9.794/1999, notifica a empresa Sudeste Rio Comercial Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Eireli - ME, CNPJ 13.718.753/0001-89, exercendo suas atividades em lugar descombinado, quanto a decisão administrativa de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, sendo descredenciada do Sical pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 7º da Lei

nº 10.520/2002, em virtude da inexecução da AFM nº 56/2016, para fornecimento de eletro de solda e varas de solda, conforme Aca de Registro de Preços nº 03/2016.

A contratada tem o prazo de cinco (5) dias úteis para apresentar recurso, contados a partir da publicação desta matéria, devendo manifestar-se por carta, a ser enviada para Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - edifício 25/3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP - 20091-000 (AMRJ-14).

Capitão de Fragata (EM) EDUARDO DE MOURA,  
Chefe do Departamento de Obtenção

**CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO  
PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Número: 63230.001165/2016-81. PR 122/2016. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, execução completa de implantação de canal de refrinário e alojamento da guarnição na rede de esgotos do CTMSP I - Sede. Contratada: CONSTRUTORA OELANA LTDA, CNPJ Nº 05.568.046/0001-25. Contratante: Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo. Espécie: Contrato 42000/2017-015/00. Crédito Orçamentário: Ação Interna. MD000020PPC, 4490.51. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: 28/03/2017. Data de Assinatura: 27/03/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 49/2017 - UASG 742000**

Nº Processo: 63230000619201787. Objeto: Manutenção Preventiva seguida de Qualificação de Performance e Kits de Manutenção para o equipamento Cromatógrafo de Ions, modelo DX600, conforme Detalhamento Técnico DTCE-C1702091 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/03/2017 de 08h00 às 17h30. Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, 3468 SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/742000-01-49-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/742000-01-49-2017). Entrega das Propostas: 13/04/2017 às 10h00. Informações Gerais: O convite poderá ser baixado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou solicitado através de [delegacia.tavarez@marinha.mil.br](mailto:delegacia.tavarez@marinha.mil.br) Informações: 11.3017.7349

FABIO FORNAZIER VOLPINI  
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 28/03/2017) 742000-00001-2017NE000179

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017**

Processo: 63230.002765/2016-66. Objeto: Serviços transporte rodoviário, em veículo especial, de material sensível. Empresa habilitada: AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP. CNPJ 20.466.417/0001-51, por não atender a qualificação técnica do edital.

Abre-se o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 28 de março de 2017.  
CF (EN) ROBSON KELLER B. E SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO  
COM PROPULSÃO NUCLEAR  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: Aava Soluções e Transporte LTDA, CNPJ 18.087.313/0001-43. Contratante: Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear - CO-OESN. Espécie: Contrato nº 40002/2017-002/00. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus executivo, com motorista para transporte de pessoal sob a responsabilidade da COGESN, conforme os detalhamentos técnicos e especificações e condições constantes no Termo de Referência, atendendo a demanda da COGESN, incluindo manutenção, licenciamento, seguro total, combustível e outros encargos necessários a fiel execução dos serviços, para atender as atividades, sem interrupção. Valor Total: R\$ 325.992,00. Data de Assinatura: 28/03/2017. Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018.

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
ESCOLA NAVAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 62400/2014-009/03**

Contratante: Escola Naval. Contratada: BIVET SERVIÇOS Ltda. CNPJ: 01.138.264/0001-79. Espécie: Termo Aditivo nº 62400/2014-009/03. Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda (Vigência) e Terceira (Preço). Vigência: Inicia-se em 18/MAR/2017 e encerra-se em 18/DEZ/2017. Preço: Após a Suprimento o Valor mensal de R\$ 8.920,00 passa a ser de 7.805,00. Data de assinatura: 17/MAR/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**3º DISTRITO NAVAL  
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS  
DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 703601**

Nº Processo: 61133.001025/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Certas Básicas, para atender às necessidades do Núcleo de Assistência Social (NAS) da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/03/2017 de 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Olinda Dona Heider Camara, S/n, Complexo Salgadinho - Olinda Salgadinho - OLINDA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/783602-05-3-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/783602-05-3-2017). Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/04/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS ALEXANDER VALLE DE MOURA  
Ordemador de Despesas

(SIDEC - 28/03/2017) 783602-00001-2017NE000043

**4º DISTRITO NAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA  
EM BELEM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELEM. Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. CNPJ nº 09.168.704/0001-42. Espécie: Termo de Contrato nº 84810/2017-001/00. Objeto: A distribuição pela Contratada da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Contratante. Prazo de Vigência: inicia-se em 06/MAR/2017 e encerra-se em 05/MAR/2018. Data de Assinatura: 06 de março de 2017, por CMG (IM) GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELEM. Contratada: L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ nº 04.613.068/0001-65. Espécie: Termo Aditivo nº 84810/2017-001/00. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original. Prazo de Vigência: inicia-se em 18/MAR/2017 e encerra-se em 17/MAR/2018. Data de Assinatura: 17 de março de 2017, por CMG (IM) GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO.

**6º DISTRITO NAVAL  
BASE FLUVIAL DE LADÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 786800**

Nº Processo: 61431000181201745. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras contratações de serviços de instalação de pisos cerâmicos e emborrachados nos compartimentos dos Meios Operativos subordinados ao Comop/DN. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/03/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua 14 de Março, S/n, Centro-Ladário/ma Centro - LADÁRIO - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/786800-05-6-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/786800-05-6-2017). Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/04/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDRÉ LUIZ VIEIRA PEREIRA  
Encarregado de Suporte de Licitação

(SIDEC - 28/03/2017) 786800-00001-2016NE000186

**8º DISTRITO NAVAL**

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo: 62455.000167/2013-11. Termo nº 89000/2017-006/00. Objeto: Prestação de Assistência Médico-Hospitalar (AMH) e Odontológica (AO) complementar ou suplementar aos serviços existentes na rede hospitalar e ambulatorial do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) na área de jurisdição do Comando do 8º Distrito Naval. Edital nº 001/2013. Credenciada: EYE CLINIC OFTALMOLOGIA CIRURGICA E DIAGNÓSTICA LTDA. Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2018.

Processo: 62455.002819/2015-13. Termo nº 89000/2017-003/00. Objeto: Prestação de serviços especializados às Pessoas Portadoras de Deficiências (PPD), dependentes de militares e servidores civis da Marinha do Brasil, assistidas pelo Programa de Atendimento ao Especial (PAE) deste Comando. Edital nº 005/2015. Credenciada: SANDRA LAMB PSICOPEDAGOGIA & COACHING. CNPJ: 25.300.099/0001-78. Vigência: 27/02/2017 a 26/02/2018.

Processo: 62455.002819/2015-13. Termo nº 89000/2017-005/00. Objeto: Prestação de serviços especializados às Pessoas Portadoras de Deficiências (PPD), dependentes de militares e servidores civis da Marinha do Brasil, assistidas pelo Programa de Atendimento ao Especial (PAE) deste Comando. Edital nº 005/2015. Credenciada: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CLAVE DE SOL LTDA-ME. CNPJ: 71.558.274/0001-49. Vigência: 31/03/2017 a 30/03/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessidado.html>, pelo código 00012017032900018

**SECRETARIA-GERAL  
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TERMO ADITIVO: Termo Aditivo nº 71000/2016-006/01. Contratante: Diretoria de Abastecimento da Marinha. CNPJ 00.394.502/0079-04. Contratada: CLARO S/A. CNPJ 40.432.544/00147. Objeto: Serviço de Telefonia Móvel. Valor: R\$ 211.285,81 (duzentos e onze mil e duzentos e oitenta e cinco mil reais e oitenta e um centavos). Prazo de Execução: 01/04/2017 a 01/04/2018. Data da assinatura: 28/03/2017.

TERMO ADITIVO: Termo Aditivo nº 71000/2014-001/03. Contratante: Diretoria de Abastecimento da Marinha. CNPJ 00.394.502/0079-04. Contratada: MTU Friedrichshafen GmbH (MTU-F). RESEERVADO Prazo de Execução: 07/03/2017 a 06/03/2018. Data da assinatura: 07/03/2017.

**BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA  
NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NUP 63343.001044/2013-19. Contratada: KIOTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ 09.422.108/0001-61. Contratante: Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro. CNPJ 00.394.502/0343-91. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 71100/2014-005/00. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, altera-se a Cláusula Segunda (Vigência), Cláusula Terceira (Do preço), o subitem 4.1 da Cláusula Quarta (Da Dotação Orçamentária) e o subitem 7.1 da Cláusula Sétima (Da Garantia de Execução), do acordo inicial, ficando prorrogado o prazo de vigência por doze meses, de acordo com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, tudo em vista que permanece a viabilidade e a necessidade de continuidade dos serviços prestados, e ressalva-se ainda a manutenção de todas as demais condições formalizadas no acordo inicial. Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2013. Valor Total: R\$ 243.499,23 (Duzentos e quarenta e três reais, quatrocentos e noventa e nove centavos e vinte e cinco milésimos). Data da Assinatura: 28/04/2017. Prazo Vigência: 28/04/2017 a 28/04/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 31/2016 - UASG 771100**

Nº Processo: 62342003135201631. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transportes de carga aérea, por via marítima e rodoviária, acondicionados em contêineres tipo Dry-Standard de 20 pés ou 40 pés, na modalidade porta a porta, da cidade do Rio de Janeiro para as cidades de Batam (BA), Nizal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Manaus (AM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 29/03/2017 de 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 14h30. Endereço: Avenida Brasil, 10.500 Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771100-05-31-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771100-05-31-2016). Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/04/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ GUSTAVO MAGALHAES SCHWAN  
Ordemador de Despesas

(SIDEC - 28/03/2017) 771100-00001-2017NE000037

**CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA  
NO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 138/2016 - UASG 771300**

Nº Processo: 63342000003201749. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tintas Marítimas Casco Externo. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/03/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Cv. Brasil, 10.300 - Olaria Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771300-05-138-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771300-05-138-2016). Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/04/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [www.comj.mar.mil.br](http://www.comj.mar.mil.br)

ACELI JOSE DOS SANTOS  
Auxiliar de Divulgação

(SIDEC - 28/03/2017) 771300-00001-2017NE200017

**DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL  
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Obtenção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, dando prosseguimento ao processo administrativo NUP 63014.005261/2016-52, em cumprimento ao art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/1999, notifica a empresa Sudeste Rua Comercial Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Eireli - ME, CNPJ 13.718.733/0001-89, exercendo suas atividades em lugar desconhecido, quanto a decisão administrativa de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, sendo descredenciada do Siscat pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 7º da Lei

nº 10.520/2002, em virtude da inexecução da APM nº 56/2016, para fornecimento de stator de solda e varita de solda, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/2016.

A contratada tem o prazo de cinco (5) dias úteis para apresentar recurso, contados a partir da publicação desta matéria, devendo manifestar-se por carta, a ser enviada para Praça Barão de Ladário s/n, Ilha das Cobras - edifício 25/3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP - 20091-000 (AMRJ-14).

Capitão de Fragata (EM) EDUARDO DE MOURA  
Chefe do Departamento de Obtenção

**CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO  
PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Número: 63230.001165/2016-81. PR 122/2016. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, análise completa de implantação de canal do refinatório e alojamento da guarnição na rede de engines do CTMSP I - Sede: Contratada: CONSTRUTORA OIANA LTDA. CNPJ Nº 05.568.046/0001-25. Contratante: Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo. Espécie: Contrato 42000/2017-005/00. Crédito Orçamentário: Ação Interna MD000620PFC. 4490.31. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: 26/03/2017. Data de Assinatura: 27/03/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 49/2017 - UASG 742000**

Nº Processo: 63230000419201787. Objeto: Manutenção Preventiva seguida de Qualificação de Performance e Kits de Manutenção para o equipamento Cromatográfico de Ions, modelo DN600, conforme Detalhamento Técnico DTCE-CT702091 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/03/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/742000-01-49-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/742000-01-49-2017). Entrega das Propostas: 11/04/2017 às 10h00. Informações Gerais: O convite poderá ser baixado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou solicitado através de [douglas.tavares@marinha.mil.br](mailto:douglas.tavares@marinha.mil.br) Informações 11-3817.7749

FABIO FORNAZIER VOLPONI  
Ordemador de Despesas

(SIDEC - 28/03/2017) 742000-00001-2017NE000179

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017**

Processo: 63230.002783/2016-66. Objeto: Serviço transporte rodoviário, em veículo especial, de material sensível. Empresa habilitada: AVANTEC TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP. CNPJ 20.466.417/0001-51, por não atender a qualificação técnica do edital.

Abre-se o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109 da Lei nº 8.666/92.

São Paulo, 28 de março de 2017.  
CP (EN) ROBSON KELLER B. E SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO  
COM PROPULSÃO NUCLEAR  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: Aavo Soluções e Transporte LTDA, CNPJ 18.087.215/0001-82. Contratante: Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear - COGESN. Espécie: Contrato nº 40002/2017-002/00. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus executivo, com motorista para transporte de pessoal sob a responsabilidade da COGESN, conforme os detalhamentos técnicos e especificações, especificações e condições constantes no Termo de Referência, atendendo a demanda da COGESN, incluindo manutenção, licenciamento, seguro total, combustível e outros encargos necessários a fiel execução dos serviços, para atender as atividades, sem interrupção. Valor Total: R\$ 325.982,00. Data de Assinatura: 28/03/2017. Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2018.

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
ESCOLA NAVAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 62400/2014-009/03**

Contratante: Escola Naval. Contratada: BIOVET SERVIÇOS Ltda. CNPJ: 01.138.264/0001-79. Espécie: Termo Aditivo nº 62400/2014-009/03. Objeto: Alteração dos Cláusulas Segunda (Vigência) e Terceira (Preço). Vigência: inicia-se em 18/MAR/2017 e encerra-se em 18/DEZ/2017. Preço: Após a Supressão o Valor mensal de R\$ 8.920,00 passa a ser de 7.865,00. Data da assinatura: 17/MAR/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE**  
**SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

**PROCESSO Nº 62164.005174/2017-08**

**TERMO ADITIVO Nº 40002/2018-005/01**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40002/2018-005/00, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DA MARINHA DO BRASIL, REPRESENTADA PELA COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR E A EMPRESA AAVA SOLUÇÕES E TRANSPORTE LTDA PARA ACRÉSCIMO DE 3,95% (TRÊS VIRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, ALTERAÇÃO DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA.**

A União através da Marinha do Brasil, por intermédio da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear - COGESN, com sede na Ilha das Cobras, s/nº, Edifício 26 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20091-907, CNPJ nº 12.059.276/0001-24, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) HILDO SILVA ANDRÉ DA COSTA, nomeado pela Portaria nº 1A/COGESN, de 1º de julho de 2010, Portaria nº 12/COGESN de 06 de março de 2015 e Portaria nº 25/COGESN, de 14 de setembro de 2017 – que trata de delegação de competência, Portaria nº 119/DGDNTM de 13 de junho de 2018 e Portaria nº 13/COGESN de 13 de junho de 2018, que aprova e autoriza a contratação do locação de veículo e subdelegação de competência, inscrito no CPF nº 385.370.877-34,

portador da Carteira de Identidade nº 277647, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Aava Soluções e Transporte LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.087.315/0001-83, sediada na Rua Piauí, 141 - Engenho de Dentro - RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Allan Carlos Peres Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 10.788.104-7, expedida pelo Detran-RJ, e CPF nº 070.680.577-70, tendo em vista o que consta no Processo nº **62164.005174/2017-08** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 03/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

1.1 - A minuta do presente Termo Aditivo foi aprovada pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro (CJU-RJ), consoante o Parecer nº **01448/2019/JS/CJU-RJ/CGU/AGU**, de 28 de maio de 2019, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: a **alteração das Cláusulas TERCEIRA - VIGÊNCIA**, referente à inclusão da Subcláusula 3.1.8, **QUARTA - PREÇO**, referente à alteração da Cláusula 4.1 e a inclusão da Subcláusula 4.1.1 e 4.1.2., **QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, referente a inclusão da Subcláusula 5.1.1. que define a dotação orçamentária para o período de vigência deste Termo Aditivo, em razão do acréscimo de 3,95% do quantitativo e da prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 40002/2018-005/00 e em observância ao disposto no § 1º, do artigo 65 e no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8666 de 1993 e **OITAVA – GARANTIA DA EXECUÇÃO**, referente a alteração da Subcláusula 8.1.

2.2. As partes resolvem efetuar acréscimo de 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento) a quantidade de diárias contratadas. A quantidade de diárias contratadas inicialmente corresponde a um montante de 708, sendo as mesmas distribuídas igualmente entre os 3 (três) veículos locados. Sendo 1 (um) veículo para atender a demanda da Gerência do Empreendimento Modular 18 – GEM-18 e 2 (dois) veículos para atender a demanda da Gerência do Empreendimento Modular 20 – GEM-20.

2.2.1. O percentual do acréscimo corresponde ao aumento de 28 diárias, sendo as mesmas distribuídas entre os 2 (dois) ônibus que fazem o percurso da Base Almirante Castro



e Silva, localizada na Ilha do Mocanguê em Niterói para a Área Sul do Estaleiro e Base Naval, localizado na Ilha Madeira – Itaguaí – RJ, conforme solicitação da Gerência do Empreendimento Modular 20 – GEM-20.

2.2.2. Com o acréscimo de 28 diárias, a quantidade atual passa para 736, nos termos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Nº DE VEÍCULOS	QTD de diárias	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR MÁXIMO (RS)
1	<p><b>Veículo tipo ÔNIBUS</b>, capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2014 e quilometragem de uso inferior a 60.000 km (sessenta mil quilômetros) mensais.</p> <p><b>Mecânica:</b> Direção hidráulica, câmbio com transmissão manual de no mínimo 6 (seis) velocidades, sendo 5 (cinco) à frente e 1 (uma) à ré.</p> <p><b>Inclui motorista:</b> Sim, providos de numerário suficiente para arcar com eventuais despesas pessoais, estacionamento, pedágio, diária, alimentação, bem como manutenção do veículo.</p> <p><b>Equipamentos obrigatórios e acessórios:</b> Veículo com toaleta. Ar condicionado com controle de temperatura, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos retráteis com regulagem de altura, cintos de segurança para passageiros de 2 pontos, direção hidráulica, faróis externos de neblina, indicador de velocidade, temperatura, hodômetro parcial e total e tacômetro, equipamento de TV e DVD, som</p>	3	736	RS 1.278,00	RS 940.608,00

ambiente, frigobar, banheiro, poltronas individuais reclináveis, todos os vidros laterais revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.				
---	--	--	--	--

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A Cláusula Terceira do Contrato nº 40002/2018-005/00 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 14/06/2018 e encerramento em 13/06/19, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

3.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

3.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

3.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

3.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

3.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

3.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

**3.1.8. Primeira Prorrogação de 14/06/2019 a 13/06/2020.**

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. A Cláusula Quarta do Contrato nº 40002/2018-005/00 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 904.824,00 (novecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), correspondente ao período de 14/06/2018 a 13/06/2019.

4.1.1. O valor de R\$ 35.784,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais) correspondem ao percentual de 3,95% no





aumento do quantitativo das diárias contratadas.

4.1.2. O valor de **R\$ 940.608,00** (novecentos e quarenta mil, seiscentos e oito reais) para o período de 14/06/2019 a 13/06/2020 é correspondente ao valor original do contrato com o acréscimo de 3,95%.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A Cláusula Quinta do Contrato nº 40002/2018-005/00 passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 740002/00001

Fonte: 0100000000

Programas de Trabalho: 093590/ 093595/ 093597

Natureza de Despesa: 449033

Ações Internas: MD000640PAC/ MD000600PMN/ MD000610PAC

#### **5.1.1. Período de 14/06/2019 a 13/06/2020:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 740002

Fonte: 0100

Programas de Trabalho: 093590 (GEM-18) e 093597 (GEM-20)

Natureza de Despesa: 449033

Ação Interna: MD000640PAC/(GEM-18)/MD000610PAC/(GEM-20)

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. A Cláusula Oitava do Contrato nº 40002/2018-005/00 passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

8.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 47.030,40 (quarenta e sete mil, trinta reais e quarenta centavos), na modalidade seguro fiança, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições



previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA OITAVA - CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

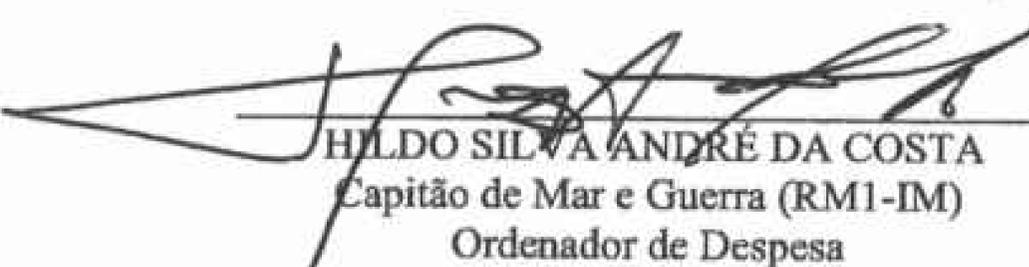
- a) uma para a MARINHA; e
- b) uma para CONTRATADA.

E, por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente.

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de Junho de 2019.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

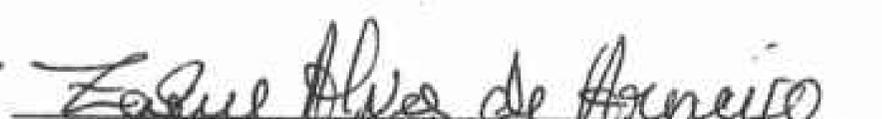
  
HILDO SILVA ANDRÉ DA COSTA  
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)  
Ordenador de Despesa  
RG: 277647  
CPF: 385.370.877-34

  
ALLAN CARLOS PERES VIEIRA  
Gerente Administrativo  
CPF: 070.680.557-70  
RG: 10.788.104-7

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

  
NOME: Vitor Gama da Trindade  
CPF: 142.041.557-31  
RG: 791357-5

  
NOME: Eaque Alves de Azevedo  
CPF: 336.081.727-34  
RG: 021.696.091-01

VITOR GAMA DA TRINDADE  
Primeiro-Tenente (TM)  
Arregado da Divisão de Obtenção



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
(EsAO/ 1919)**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 17/2015 QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO  
DE OFICIAIS E A EMPRESA AAVA  
SOLUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

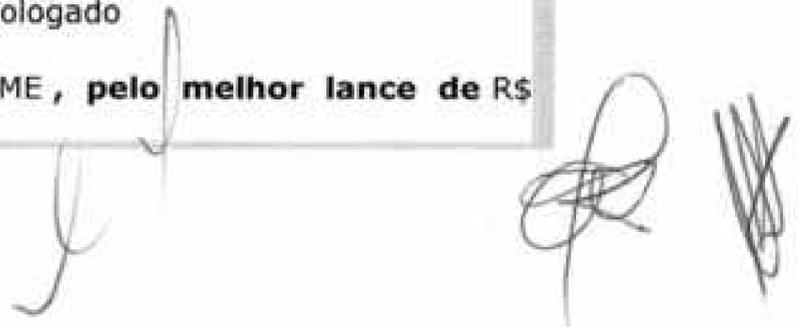
A União, por intermédio da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 2.071, Vila Militar, Estado do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.650.285/0001-80, neste ato representado pelo Sr Coronel CELSO GOMES BASTOS, CPF nº 784.966.917-72, Ordenador de Despesas, conforme publicado no Boletim Interno nº 194 de 15 de outubro de 2015, inscrito(a) no CPF nº 784.966.917-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 018.651.543-3 MD/Ex, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.087.315/0001-83, sediado(a) na Rua Ouro Preto, ° 210, Quintino Bocaiúva, RJ, CEP 21.380-380, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Evandro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 06651877-0, expedida pelo DETRAN-RJ, e CPF nº 789.123.187-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 64495.002996/2015-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 52015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

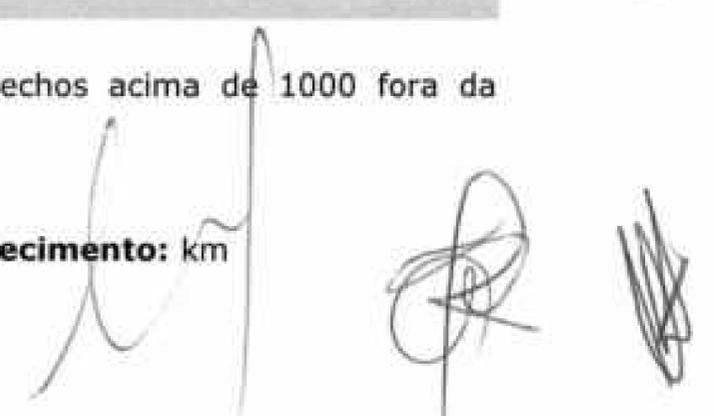
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de registro de preços para prestação do serviço de locação de veículos de transporte de passageiros, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de ônibus - trechos de 01 a 100 km fora da cidade do Rio de Janeiro(50 trechos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.000**Unidade de fornecimento:** km**Valor estimado:** R\$ 27,4100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 7,8900 e a quantidade de 7.000 km .**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de ônibus - trechos de 101 a 250 km fora da cidade do Rio de Janeiro(50 trechos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22.500**Unidade de fornecimento:** km**Valor estimado:** R\$ 21,5600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 8,1900 e a quantidade de 22.500 km .**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de ônibus - trechos de 251 a 500 km fora da cidade do Rio de Janeiro (60 trechos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50.000**Unidade de fornecimento:** km**Valor estimado:** R\$ 17,4900**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 7,9900 e a quantidade de 50.000 km .**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de ônibus - trechos de 501 a 1000 km fora da cidade do Rio de Janeiro (60 trechos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 105.000**Unidade de fornecimento:** km**Valor estimado:** R\$ 13,2800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 7,9800 e a quantidade de 105.000 km .**Item: 5 - GRUPO 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de ônibus - trechos acima de 1000 km fora da cidade do Rio de Janeiro (80 trechos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 140.000**Unidade de fornecimento:** km**Valor estimado:** R\$ 11,3300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 7,6900 e a quantidade de 140.000 km .

**Item: 6 - GRUPO 1****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de ônibus - diária de ônibus fora da sede da cidade do Rio de Janeiro**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Unidade de fornecimento:** diária**Valor estimado:** R\$ 2.967,0800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.445,0000 e a quantidade de 350 diária .**Item: 10 - GRUPO 3****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de micro-ônibus - trechos de 1a 100 km fora da cidade do Rio de Janeiro (10 trechos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.400**Unidade de fornecimento:** km**Valor estimado:** R\$ 19,9200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 12,7000 e a quantidade de 1.400 km .**Item: 11 - GRUPO 3****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de micro-ônibus - trechos de 101 a 250 km fora da cidade do Rio de Janeiro (10 trechos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.700**Unidade de fornecimento:** km**Valor estimado:** R\$ 18,4800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 10,9000 e a quantidade de 3.700 km .**Item: 12 - GRUPO 3****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de micro-ônibus - trechos de 251a 500 km fora da cidade do Rio de Janeiro (10 trechos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.350**Unidade de fornecimento:** km**Valor estimado:** R\$ 13,9100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 5.350 km .**Item: 13 - GRUPO 3****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de micro-ônibus - trechos de 501 a 1000 km fora da cidade do Rio de Janeiro (10 trechos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12.500**Unidade de fornecimento:** km**Valor estimado:** R\$ 10,6300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 9,8000 e a quantidade de 12.500 km .**Item: 14 - GRUPO 3****Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados**Descrição Complementar:** Sv de locação de micro-ônibus - trechos acima de 1000 fora da cidade do Rio de Janeiro (10 trechos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14.000**Unidade de fornecimento:** km

**Valor estimado: R\$ 7,9400**

**Situação: Homologado**

**Adjudicado para: AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 14.000 km .**

**Item: 15 - GRUPO 3**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** Sv de locação de micro-ônibus - diárias fora da cidade do Rio de Janeiro

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 75

**Unidade de fornecimento:** diária

**Valor estimado: R\$ 1.637,9000**

**Situação: Homologado**

**Adjudicado para: AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000 e a quantidade de 75 diária .**

**Item: 16 - GRUPO 4**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** Sv de locação de micro-ônibus - deslocamento de 04 horas na cidade do Rio de Janeiro

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 75

**Unidade de fornecimento:** unidade

**Valor estimado: R\$ 933,8700**

**Situação: Homologado**

**Adjudicado para: AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 933,8700 e a quantidade de 75 unidade .**

**Item: 17 - GRUPO 4**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** Sv de locação de micro-ônibus - deslocamento de 06 horas na cidade do Rio de Janeiro

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 75

**Unidade de fornecimento:** unidade

**Valor estimado: R\$ 1.515,1100**

**Situação: Homologado**

**Adjudicado para: AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.515,1100 e a quantidade de 75 unidade .**

**Item: 18 - GRUPO 4**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** Sv de locação de micro-ônibus - deslocamento de 08 horas na cidade do Rio de Janeiro

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 75

**Unidade de fornecimento:** unidade

**Valor estimado: R\$ 1.604,4600**

**Situação: Homologado**

**Adjudicado para: AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.604,4600 e a quantidade de 75 unidade .**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 18 de novembro de 2015 e encerramento em 17 de novembro de 2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 3.772.723,00 (três milhões setecentos e setenta e dois mil setecentos e vinte três reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160311

Fonte: 01

Programa de Trabalho: 088967

Elemento de Despesa: 339033

PI: C6ENMILCAPE

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

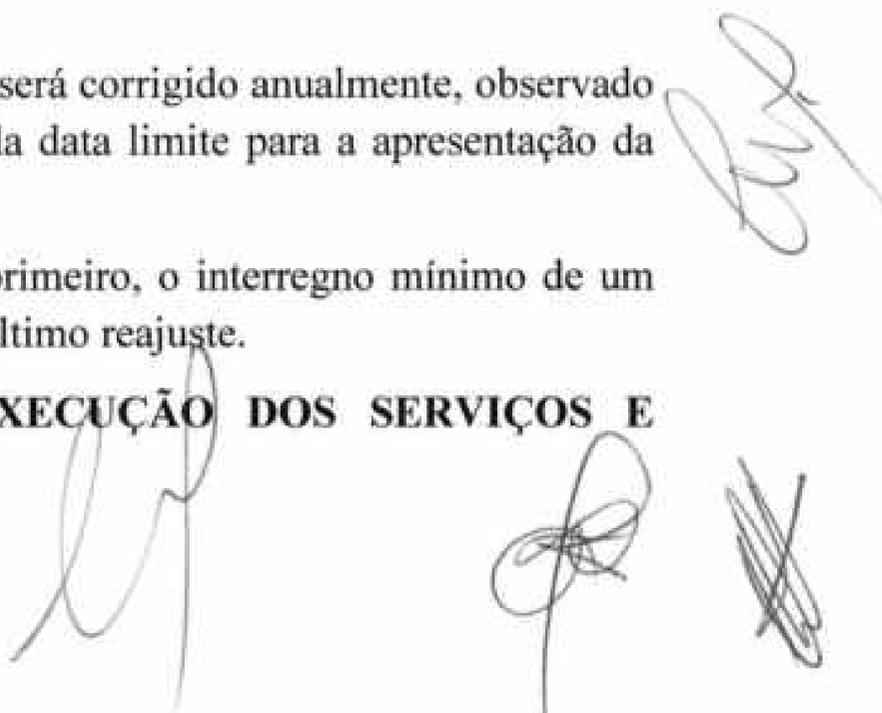
5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP-M.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### **7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**



7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

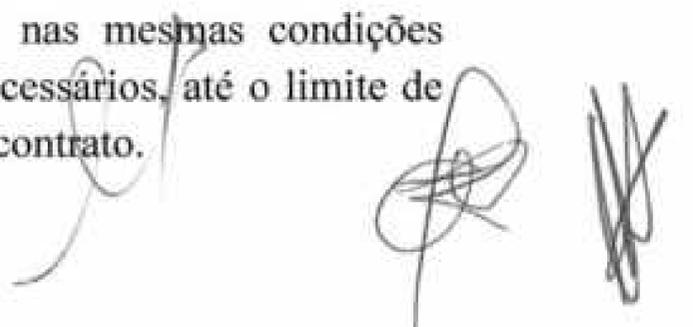
11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

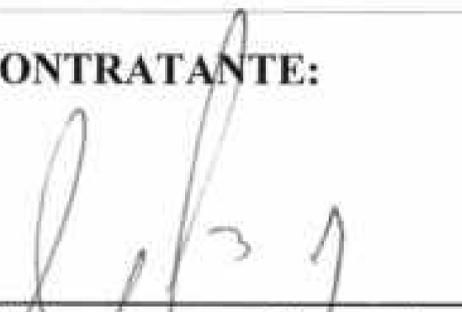
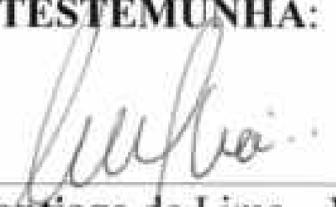
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, RJ, .....<sup>18</sup> de novembro..... de 2015

<p><b>CONTRATANTE:</b></p>  <hr/> <p>Celso Gomes Bastos – Coronel Ordenador de Despesas da EsAO Idt nº 018.651.543-3 MD/Ex CPF nº 784.966.917-72</p>	<p><b>CONTRATADA:</b></p>  <hr/> <p>AAVA SOLUÇÕES E TRANSPORTES LTDA Evandro Gonçalves Idt nº 06651877-0 / DETRAN-RJ CPF nº 789.123.187-72</p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p>  <hr/> <p>Cláudio Santiago de Lima – Maj CPF: 025.589.237-30</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p>  <hr/> <p>Julio Cesar Moura Ladeira - Cap CPF: 075.377.287-63</p>





DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01026512376

PLACA

KQT3C46

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213121624512



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

18520803708

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/NEOBUS ROAD R

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KQT3246/RJ

CHASSI

9BSK4X200E3864171

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*BIN14122\*\*\*2EIXOS\*2554850032018  
\*SINISTRADO\*ACESSIB\* H\*P057/2034  
/17-OF321/17-SRPRE/RJ\*\*\*\*LC00751

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

8251090

CMT

19.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

AAVA LOCACOES E TRNSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

18.087.315/0001-83

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01020806815

PLACA

KWM9I62

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213298215430



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11513021149

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/IRIZAR PB R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KWM9I62/RJ

CHASSI

9BSK6X200E3862020

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

19.5

MOTOR

8248925

CMT

25.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

46P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

R P SANTOS LOG E TUR LTDA

CPF / CNPJ

26.398.202/0001-27

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01056968149

PLACA

KWU9C20

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

223480540040



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

54186132486

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/IRIZAR PB R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KWU9C20/RJ

CHASSI

9BSK6X200F3876072

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA  
DIGITAL DE  
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUZIDO POR

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
ALUGUEL

CAPACIDADE

\*,\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

21.5

MOTOR

8263609

CMT

25.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

46P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

AAVA LOCACOES E TRANS LTDA

CPF / CNPJ

18.087.315/0001-83

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

21/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01026517564

PLACA

LMD5D08

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213103229461



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

60882185476

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/NEOBUS ROAD R

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LMD5308/RJ

CHASSI

9BSK4X200E3864157

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*BIN14122\*\*\*2EIXOS\*ACESSIB\* H\*LC  
0096550929\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

8251076

CMT

19.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA

CPF / CNPJ

18.087.315/0001-83

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01020769120

PLACA

LRO3B66

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213280107237



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

80237602884

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/IRIZAR PB R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LRO3166/RJ

CHASSI

9BSK6X200E3861464

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*BIN14122\*\*\*3EIXOS\*ACESSIB\* (H) \*  
LC0099391546\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

360CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

19.5

MOTOR

8248263

CMT

25.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

46P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

R P SANTOS LOG E TUR LTDA

CPF / CNPJ

26.398.202/0001-27

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01033731851

PLACA

LRS8B77

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

213121177885



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56285346714

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/NEOBUS ROAD R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LRS8177/RJ

CHASSI

9BSK4X200F3868286

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*BIN14122\*\*\*2EIXOS\*ACESSIB\* H\*LC  
0076114821\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

18.0

MOTOR

8255452

CMT

19.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

44P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

18.087.315/0001-83

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01176621693

PLACA

LTO1H21

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

21824474214

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/IRIZAR PB R

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BSK4X200K3943407

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*BIN14122\*\*\*2EIXOS\*ITAU UNIBANCO  
S.A\*ACESSIB\* R\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

18.0

MOTOR

8333783

CMT

19.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

51P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

18.087.315/0001-83

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01211297621

PLACA

LUK3E05

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

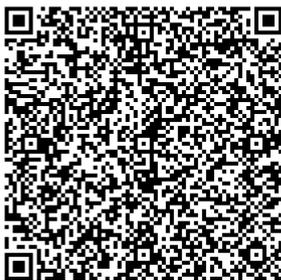
2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

23506184465

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/IRIZAR PB R

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BSK4X200K3959090

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*BIN14122\*\*\*2EIXOS\*ITAU UNIBANCO  
S.A\*ACESSIB\* R\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

18.0

MOTOR

8349175

CMT

19.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

47P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

18.087.315/0001-83

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01019573772

PLACA

OZQ0H00

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213104458359



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

51441485007

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/18.320 EOT IRIZAR PB

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZQ0700/RJ

CHASSI

9532Y82Z0ER427575

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*BIN14122\*\*\*2EIXOS\*VEIC MODIF\*AC  
ESSIB\* (Q)\*LC0088046559\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

330CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

36474287

CMT

29.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

46P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA

CPF / CNPJ

18.087.315/0001-83

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01221948250

PLACA

RIR0D96

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

213157164317



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

83077501255

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/COMIL CAMPIONE R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

RIR0D96/RJ

CHASSI

9BM382177LB158561

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*BIN14122\*\*\*2EIXOS\*BCO M. BENZ D  
O BR S/A\*ACESSIB\* R\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

18.5

MOTOR

926999U1290389

CMT

18.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

18.087.315/0001-83

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01221949435

PLACA

RJI0E16

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

213177933499



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

62181318057

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/COMIL CAMPIONE R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

RJI0E16/RJ

CHASSI

9BM382177LB130090

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

\*BIN14122\*\*\*2EIXOS\*BCO M. BENZ D  
O BR S/A\*ACESSIB\* R\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

18.5

MOTOR

926999U1264819

CMT

18.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

18.087.315/0001-83

LOCAL

RIO DE JANEIRO RJ

DATA

14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/02/2023 , em referência ao pedido 33702/2023 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ:**

18.087.315/0001-83

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

79.92313.3

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **0NRA.4130.4211.506A**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **28/02/2023 às 09:46:28.5**

Esta certidão tem validade até 27/08/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/03/2023 às 15:46:52.3



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 18.087.315/0001-83, inscrição municipal nº 0.580.008-0, com endereço no(a) R JOAZEIRO, nº 19 - RJ Cep: 21031-810, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 05/04/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 22/07/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 18.087.315/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:12 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **4650.55A4.0CC2.3C82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ 18.087.315/0001-83 – IE 79.923.133

Rua Joazeiro, 19 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ – CEP:21031-810

Tel.: (55-21) 3129-3266 - E-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)

A  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023  
PROCESSO Nº 23069.159320/2023-81

### DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ Nº 18.087.315/0001-83, sediada na Rua Joazeiro, 19 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 21.031-810 e por intermédio de seu representante legal, o Sr Allan Carlos Peres Vieira, portador do RG 10788104 e do CPF Nº 070.680.557-70.

Declaro que atendemos a todas as documentações regulamentadas nas Resoluções, Normas Técnicas e legislações vigentes relacionadas com o código de Transito Brasileiro e a ANTT e das condições necessárias para prestação dos serviços.

Razão Social: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES  
LTDACNPJ: 18.087.315/0001-83

Endereço: Rua Joazeiro, 19 – Ramos – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21031-810

Tel./Fax: (21) 3129-3266

e-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)

CEP: 21735-035

Cidade: Rio de Janeiro

UF:

RJ Banco: 237 (Bradesco) Agência: 3313

Conta Corrente: 7205-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da

Ata: Nome: Allan Carlos Peres Vieira

Endereço: Rua Joazeiro, 19 – Ramos

CPF: 070.680.557-70 Idt.: 10788104 – DETRAN/RJ Cargo/Função: Sócio-Diretor

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2023.

---

Allan Carlos Peres Vieira



## Certificado de Registro de Empresa

Certificamos que a EMPRESA

**AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA - EPP**

RJ - 666

com sede em RIO DE JANEIRO

é registrada no Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, para operar o transporte abaixo discriminado:

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO**

Data da Emissão  
18/04/2022

Data da Validade  
30/06/2023

  
Antônio José de Castro Pacheco  
Coordenador Técnico  
ID: 5090324-1  
DETRO/RJ

  
Diretor Técnico Operacional  
Heitor Leite Sodré Neto  
Diretor Técnico Operacional  
ID: 2503357-3  
DETRO/RJ



GOVERNO DO  
Rio de Janeiro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.087.315/0001-83  
**Razão Social:** AAVA SOLUCAO EM TRANSPORTE LTDA ME  
**Endereço:** R JOAZEIRO 19 / RAMOS / RIO DE JANEIRO / RJ / 21031-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2023 a 23/06/2023

**Certificação Número:** 2023052502145860503171

Informação obtida em 09/06/2023 15:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

18.087.315/0001-83

**Inscrição Estadual**

79.923.133

**Data da concessão da inscrição**

23/05/2013

**Nome empresarial**

AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Estimativa: Transporte rodoviário intermunicipal

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA Joazeiro, 00019 RAMOS - RIO DE JANEIRO RJ 21.031-810

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

23/05/2013

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

**Secundárias**

52.23-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

79.12-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Observação**



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
0580008-0	8	03	18087315000183	04/06/2013	11/01/2022	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL
AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO
Rua Joazeiro, 00019, Ramos

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE
SOC. P/ QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)
2.18.01.4 ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
9.10.05.8 GARAGEM PARA USO EXCLUSIVO DA PRÓPRIA FIRMA
2.20.13.2 TURISMO

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES	
NOME: <b>ALLAN CARLOS PERES VIEIRA</b>	PARTICIPAÇÃO: <b>100.00%</b>
IDENTIDADE: <b>107881047</b>	CPF/CNPJ: <b>07068055770</b>
QUALIFICAÇÃO: <b>Sócio/Diretor</b>	
ENDEREÇO: <b>JOSE BONIFACIO 458 BLOCO 2 APT 207 TODOS OS SANTOS RIO DE JANEIRO 20770240 RJ 105</b>	
NOME:	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2023/1419920

Código de verificação de autenticidade: b2c9d6fdb8e4bfacdc92c5acb45ed34

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 18.087.315/0001-83

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/03/2023 ÀS 11:40:56

VÁLIDA ATÉ: 25/06/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8735745711  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3  
CONTROLE 187892024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA  
RUA JOAZEIRO 000019  
RAMOS RIO DE JANEIRO 21031-810 RJ

CNPJ

18.087.315/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.580.008-0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

HORA: 17:09:37

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

**OBSERVAÇÕES**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20200512u18087315000183i18087315000183

Número da Nota

**00000174**

Data e Hora de Emissão

**11/03/2015 11:54:58**

Código de Verificação

**WUML-H26S**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **18.087.315/0001-83** Inscrição Municipal: **0.580.008-0** Inscrição Estadual: **79923133**  
Nome/Razão Social: **AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA. ME**  
Nome Fantasia: **AAVA** Tel.: **2178254820**  
Endereço: **RUA OURO PRETO 210 - QUINTINO BOCAIUVA - CEP: 21380-380**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **aavatransporte@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **10.014.999/0001-81** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**  
Nome/Razão Social: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE**  
Endereço: **PRA DUQUE DE CAXIAS 25, 8 a 10 andar - CENTRO - CEP: 20221-260** Tel.: **2125195166**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Locação de veículos, com motorista, para uso a critério do cliente.

2015NE800043

Depositar no Banco do Brasil - 001, Agência 3522-X, Conta Corrente: 34162-2

ISS SOBRE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCONSTITUCIONALIDADE  
SÚMULA VINCULANTE DE No. 31 DE 04/02/2010 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
2ªAre

**VALOR DA NOTA = R\$ 451.968,00**

Serviço Prestado

**09.02.01 - agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	451.968,00	5,00%	22.598,40	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 10/04/2015.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000173, emitida em 10/03/2015.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20200512u18087315000183i18087315000183

Número da Nota  
**00000179**  
 Data e Hora de Emissão  
**06/04/2015 18:56:49**  
 Código de Verificação  
**P5JE-X6J8**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **18.087.315/0001-83** Inscrição Municipal: **0.580.008-0** Inscrição Estadual: **79923133**  
 Nome/Razão Social: **AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA. ME**  
 Nome Fantasia: **AAVA** Tel.: **2178254820**  
 Endereço: **RUA OURO PRETO 210 - QUINTINO BOCAIUVA - CEP: 21380-380**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **aavatransporte@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **10.014.999/0001-81** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**  
 Nome/Razão Social: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE**  
 Endereço: **PRA DUQUE DE CAXIAS 25, 8 a 10 andar - CENTRO - CEP: 20221-260** Tel.: **2125195166**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Locação de veículos, com motorista, para uso a critério do cliente.

2015NE800043

Depositar no Banco Bradesco - 237, Agência 3313-8, Conta Corrente: 7205-2

3°AreSul

**VALOR DA NOTA = R\$ 484.078,60**

Serviço Prestado

**09.02.01 - agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	484.078,60	5,00%	24.203,93	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 11/05/2015.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 484.078,60



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20200512u18087315000183i18087315000183

Número da Nota

**00000180**

Data e Hora de Emissão

**06/04/2015 18:59:04**

Código de Verificação

**RDJ5-XPSR**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **18.087.315/0001-83** Inscrição Municipal: **0.580.008-0** Inscrição Estadual: **79923133**  
Nome/Razão Social: **AAVA SOLUCOES E TRANSPORTE LTDA. ME**  
Nome Fantasia: **AAVA** Tel.: **2178254820**  
Endereço: **RUA OURO PRETO 210 - QUINTINO BOCAIUVA - CEP: 21380-380**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **aavatransporte@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **10.014.999/0001-81** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**  
Nome/Razão Social: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE**  
Endereço: **PRA DUQUE DE CAXIAS 25, 8 a 10 andar - CENTRO - CEP: 20221-260** Tel.: **2125195166**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Locação de veículos, com motorista, para uso a critério do cliente.

2015NE800043

Depositar no Banco Bradesco - 237, Agência 3313-8, Conta Corrente: 7205-2

4°AreSul

**VALOR DA NOTA = R\$ 373.791,00**

Serviço Prestado

**09.02.01 - agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.791,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>18.689,55</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 11/05/2015.
- Esta NFS-e não gera crédito.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.087.315/0001-83 DUNS®: 902294865  
Razão Social: AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA  
Nome Fantasia: AAVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS	S/N	-
COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SUBMARINO COM PROPULSAO NUCLEAR COGESN	S/N	-
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	S/N	-
ATESTADO DN	S/N	-
COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL	S/N	-
Comando Militar do Leste - RJ	S/N	-
COGESN	S/N	-

**AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA-EPP**

**CNPJ 18.087.315/0001-83**

**Inscrição Estadual 79.923.133**

**E-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)**



Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO – N°432023**  
**PLANILHA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CUSTOS**

<b>Pregão N° 432023</b>	
<b>Ítem 01</b>	
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) 13/06/2022
B	Município/UF Rio de Janeiro

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de serviço</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)</b>
Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída das Unidades de Niterói/RJ. Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 10 anos. A Licitante deverá comprovar que possui pelo menos 5 (cinco) ônibus em sua frota	Km	<b>60,000</b>

**POR SE TRATAR DE SERVIÇO EVENTUAL, AS PREVISÕES CONSTANTES DESTA PLANILHA, PODERÃO NÃO SER NECESSÁRIAS EM DETERMINADOS SERVIÇOS QUE NÃO NECESSITEM DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHADORES DA CONTRATADA PARA COM A ADMINISTRAÇÃO ( MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Qtd</b>	<b>Valor global da proposta</b>	
	<b>Descrição:</b>	<b>Valor (R\$)</b>

60000	Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída das Unidades de Niterói/RJ. Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 10 anos. A Licitante deverá comprovar que possui pelo menos 5 (cinco) ônibus em sua frota	<b>R\$ 10.00</b>
A		R\$ 600,000.00

#### MÓDULO 1: MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Composição dos custos referente à mão-de-obra	Qtd Saídas	
1	Tipo de serviço (mesmo com características distintas) / Diária Eventual do Motorista = <b>120,00</b>	<b>R\$ 0.00</b>
2	Salário Normativo da Categoria Funcional	-
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	-

#### MÓDULO 2: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da remuneração	Valor (R\$)
1	Composição da remuneração	
A	Salário Base	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intra jornada	
H	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	

#### MÓDULO 3: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
3	Benefícios mensais e diários	
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) R\$ 20,00 x número de saídas)	R\$ 0.00
C	Assistência médica e familiar	MOTORISTA EVENTUAL
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
	Total de benefícios mensais e diários	R\$ 0.00

MÓDULO 4: INSUMOS DIVERSOS

4	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	MOTORISTA EVENTUAL
B	Materiais	
C	Desgaste e Depreciação do veículo = desprezível	R\$ 0.00
D	Combustível	<b>R\$ 150,000.00</b>
TOTAL		<b>R\$ 150,000.00</b>

MÓDULO 5: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 5.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

5.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS = 20% salário bruto	R\$ 0.00
B	SESI ou SESC	MOTORISTA EVENTUAL
C	SENAI ou SENAC	
D	INCRA	
E	Salário Educação	
F	FGTS	
G	Seguro acidente do trabalho	
H	SEBRAE	
TOTAL		

Submódulo 5.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

5.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de Férias	
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	
TOTAL		

Submódulo 5.3 - Afastamento Maternidade

5.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
TOTAL		

Submódulo 5.4 - Provisão para Rescisão

5.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	
D	Aviso prévio trabalhado	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	

F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	
TOTAL		

Submódulo 5.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

5.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias	MOTORISTA EVENTUAL
B	Ausência por doença	
C	Licença paternidade	
D	Ausências legais	
E	Ausência por acidente de trabalho	
F	Outros (especificar)	
Subtotal		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo da reposição	
TOTAL		

Submódulo 5.6 – Encargos sociais e trabalhistas

5.6	Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
A	Adicional de férias + encargos previdenciários	MOTORISTA EVENTUAL
B	FGTS e 13º salário	
C	Afastamento maternidade	
D	Custo rescisão	
E	Custo de reposição do profissional ausente	
F	Outros (especificar)	
TOTAL		

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

	Custos indiretos, tributos e lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	
B	Tributos	
	B1. Tributos Federais (IR, PIS, COFINS, CSLL) = 9,45%	R\$ 56,700.00
	B2. Tributos Estaduais (especificar) = 20%	
	B3. Tributos Municipais ISS = 5,0%	
	B4. Outros tributos	
TOTAL		R\$ 56,700.00

**QUADRO RESUMO (ÍTEM 1 DO GRUPO 1)**

MÓDULO	RESUMO DA DESPESA	Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Mão-de-obra NÃO vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$ 0.00
2	Módulo 2 – Composição da Remuneração	
3	Módulo 3 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0.00

4	Módulo 4 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 150,000.00
5	Módulo 5 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 0.00
6	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos	R\$ 56,700.00
<b>TOTAL DO LUCRO</b>		<b>393,300.00</b>

Dados da Empresa:

Razão Social: Aava Soluções em Transportes LTDA-EPP

C.N.P.J.: 18.987.315/0001-83

Dados do Responsável:



---

Allan Carlos Peres Vieira  
Sócio - Diretor



AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA-EPP

CNPJ 18.087.315/0001-83

Inscrição Estadual 79.923.133

E-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)



Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO – N°432023**  
**PLANILHA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CUSTOS**

Pregão N° 432023	
Ítem 06	
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) 13/06/2023
B	Município/UF Rio de Janeiro

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Diária de permanência de ônibus tipo semi-leito turismo, modelo executivo ou equivalente, não utilizado (veículo parado) por período de 24 (vinte e quatro) horas.	Viagem  100	<b>100</b>  Considerando uma média de 100 saídas

POR SE TRATAR DE SERVIÇO EVENTUAL, AS PREVISÕES CONSTANTES DESTA PLANILHA, PODERÃO NÃO SER NECESSÁRIAS EM DETERMINADOS SERVIÇOS QUE NÃO NECESSITEM DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHADORES DA CONTRATADA PARA COM A ADMINISTRAÇÃO ( MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Qtd	Valor global da proposta	
	Descrição:	Valor (R\$)
100	Diária de permanência de ônibus tipo semi-leito turismo, modelo executivo ou equivalente, não utilizado (veículo parado) por período de 24 (vinte e quatro) horas.	<b>R\$ 825.66</b>
A		R\$ 82,566.00

**MÓDULO 1: MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Composição dos custos referente à mão-de-obra	Qtd Saídas	
1	Tipo de serviço (mesmo com características distintas) / Diária Eventual do Motorista = <b>100,00</b>	<b>R\$ 10,000.00</b>
2	Salário Normativo da Categoria Funcional	-
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	-

## MÓDULO 2: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intra jornada	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		

## MÓDULO 3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 2,000.00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) R\$ 20,00 x número de saídas)	
C	Assistência médica e familiar	MOTORISTA EVENTUAL
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 2,000.00

## MÓDULO 4: INSUMOS DIVERSOS

4	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	MOTORISTA EVENTUAL
B	Materiais	
C	Desgaste e Depreciação do veículo = desprezível	R\$ 0.00
D	Combustível	<b>R\$ 15,555.56</b>
TOTAL		<b>R\$ 15,555.56</b>

## MÓDULO 5: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

### Submódulo 5.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

5.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS = 20% salário bruto	R\$ 2,000.00
B	SESI ou SESC	MOTORISTA EVENTUAL
C	SENAI ou SENAC	
D	INCRA	
E	Salário Educação	
F	FGTS	
G	Seguro acidente do trabalho	
H	SEBRAE	
TOTAL		

Submódulo 5.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

5.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de Férias	
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	
TOTAL		

Submódulo 5.3 - Afastamento Maternidade

5.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
TOTAL		

Submódulo 5.4 - Provisão para Rescisão

5.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	
D	Aviso prévio trabalhado	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	
TOTAL		

Submódulo 5.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

5.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias	MOTORISTA EVENTUAL
B	Ausência por doença	
C	Licença paternidade	
D	Ausências legais	
E	Ausência por acidente de trabalho	
F	Outros (especificar)	
Subtotal		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo da reposição	
TOTAL		

Submódulo 5.6 – Encargos sociais e trabalhistas

5.6	Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
A	Adicional de férias + encargos previdenciários	MOTORISTA EVENTUAL
B	FGTS e 13º salário	
C	Afastamento maternidade	

D	Custo rescisão	MOTORISTA EVENTUAL
E	Custo de reposição do profissional ausente	
F	Outros (especificar)	
TOTAL		

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS**

	Custos indiretos, tributos e lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	
B	Tributos	
	B1. Tributos Federais (IR, PIS, COFINS, CSLL) = 9,45%	R\$ 7,802.49
	B2. Tributos Estaduais (especificar) = 20%	
	B3. Tributos Municipais ISS = 5,0%	
	B4. Outros tributos	
TOTAL		R\$ 7,802.49

**QUADRO RESUMO (ÍTEM 1 DO GRUPO 1)**

MÓDULO	RESUMO DA DESPESA	Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Mão-de-obra NÃO vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$ 10,000.00
2	Módulo 2 – Composição da Remuneração	
3	Módulo 3 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2,000.00
4	Módulo 4 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 15,555.56
5	Módulo 5 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2,000.00
6	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos	R\$ 7,802.49
<b>TOTAL DO LUCRO</b>		<b>45,207.96</b>

Dados da Empresa:

Razão Social: Aava Soluções em Transportes LTDA-EPP

C.N.P.J.: 18.987.315/0001-83

Dados do Responsável:



\_\_\_\_\_  
Allan Carlos Peres Vieira  
Sócio - Diretor



**AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA-EPP**

**CNPJ 18.087.315/0001-83**

**Inscrição Estadual 79.923.133**

**E-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)**



Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO – N°432023**  
**PLANILHA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CUSTOS**

Pregão N° 432023	
Ítem 03	
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) 08/08/2022
B	Município/UF Rio de Janeiro

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída das Unidades de Volta Redonda/RJ e Angra dos Reis. Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 10 anos. A Licitante deverá comprovar que possui pelo menos 5 (cinco) ônibus em sua frota	Km	<b>30,000</b>

POR SE TRATAR DE SERVIÇO EVENTUAL, AS PREVISÕES CONSTANTES DESTA PLANILHA, PODERÃO NÃO SER NECESSÁRIAS EM DETERMINADOS SERVIÇOS QUE NÃO NECESSITEM DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHADORES DA CONTRATADA PARA COM A ADMINISTRAÇÃO ( MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Qtd	Valor global da proposta	
30000	Descrição:	Valor (R\$)
		<b>R\$ 10.00</b>

A	Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída das Unidades de Volta Redonda/RJ e Angra dos Reis Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 10 anos. A Licitante deverá comprovar que possui pelo menos 5 (cinco) ônibus em sua frota	R\$ 300,000.00
---	---	----------------

#### MÓDULO 1: MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Composição dos custos referente à mão-de-obra	Qtd Saídas	
1	Tipo de serviço (mesmo com características distintas) / Diária Eventual do Motorista = <b>120,00</b>	<b>R\$ 0.00</b>
2	Salário Normativo da Categoria Funcional	-
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	-

#### MÓDULO 2: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da remuneração	Valor (R\$)
1		
A	Salário Base	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intrajornada	
H	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	

#### MÓDULO 3: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
3		
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) R\$ 20,00 x número de saídas)	R\$ 0.00
C	Assistência médica e familiar	MOTORISTA EVENTUAL
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
	Total de benefícios mensais e diários	R\$ 0.00

MÓDULO 4: INSUMOS DIVERSOS

4	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	MOTORISTA EVENTUAL
B	Materiais	
C	Desgaste e Depreciação do veículo = desprezível	R\$ 0.00
D	Combustível	<b>R\$ 75,000.00</b>
TOTAL		R\$ 75,000.00

MÓDULO 5: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 5.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

5.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS = 20% salário bruto	R\$ 0.00
B	SESI ou SESC	MOTORISTA EVENTUAL
C	SENAI ou SENAC	
D	INCRA	
E	Salário Educação	
F	FGTS	
G	Seguro acidente do trabalho	
H	SEBRAE	
TOTAL		

Submódulo 5.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

5.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de Férias	
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	
TOTAL		

Submódulo 5.3 - Afastamento Maternidade

5.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
TOTAL		

Submódulo 5.4 - Provisão para Rescisão

5.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	
D	Aviso prévio trabalhado	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	

F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	
TOTAL		

Submódulo 5.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

5.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias	MOTORISTA EVENTUAL
B	Ausência por doença	
C	Licença paternidade	
D	Ausências legais	
E	Ausência por acidente de trabalho	
F	Outros (especificar)	
Subtotal		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo da reposição	
TOTAL		

Submódulo 5.6 – Encargos sociais e trabalhistas

5.6	Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
A	Adicional de férias + encargos previdenciários	MOTORISTA EVENTUAL
B	FGTS e 13º salário	
C	Afastamento maternidade	
D	Custo rescisão	
E	Custo de reposição do profissional ausente	
F	Outros (especificar)	
TOTAL		

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

	Custos indiretos, tributos e lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	
B	Tributos	
	B1. Tributos Federais (IR, PIS, COFINS, CSLL) = 9,45%	R\$ 28,350.00
	B2. Tributos Estaduais (especificar) = 20%	
	B3. Tributos Municipais ISS = 5,0%	
	B4. Outros tributos	
TOTAL		R\$ 28,350.00

**QUADRO RESUMO (ÍTEM 1 DO GRUPO 1)**

MÓDULO	RESUMO DA DESPESA	Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Mão-de-obra NÃO vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$ 0.00
2	Módulo 2 – Composição da Remuneração	
3	Módulo 3 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0.00

4	Módulo 4 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 75,000.00
5	Módulo 5 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 0.00
6	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos	R\$ 28,350.00
<b>TOTAL DO LUCRO</b>		<b>196,650.00</b>

Dados da Empresa:

Razão Social: Aava Soluções em Transportes LTDA-EPP

C.N.P.J.: 18.987.315/0001-83

Dados do Responsável:



---

Allan Carlos Peres Vieira  
Sócio - Diretor



AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA-EPP

CNPJ 18.087.315/0001-83

Inscrição Estadual 79.923.133

E-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)



Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO – N°432023**  
**PLANILHA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CUSTOS**

Pregão N° 432023	
Ítem 04	
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) 13/06/2023
B	Município/UF Rio de Janeiro

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Diária de permanência de ônibus tipo semi-leito turismo, modelo executivo ou equivalente, não utilizado (veículo parado) por período de 24 (vinte e quatro) horas.	Viagem  50	50  Considerando uma média de 50 saídas

POR SE TRATAR DE SERVIÇO EVENTUAL, AS PREVISÕES CONSTANTES DESTA PLANILHA, PODERÃO NÃO SER NECESSÁRIAS EM DETERMINADOS SERVIÇOS QUE NÃO NECESSITEM DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHADORES DA CONTRATADA PARA COM A ADMINISTRAÇÃO ( MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Qtd	Valor global da proposta	
	Descrição:	Valor (R\$)
50	Diária de permanência de ônibus tipo semi-leito turismo, modelo executivo ou equivalente, não utilizado (veículo parado) por período de 24 (vinte e quatro) horas.	<b>R\$ 825.66</b>
A		R\$ 41,283.00

**MÓDULO 1: MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Composição dos custos referente à mão-de-obra	Qtd Saídas	
1	Tipo de serviço (mesmo com características distintas) / Diária Eventual do Motorista = <b>120,00</b>	<b>R\$ 6,000.00</b>

2	Salário Normativo da Categoria Funcional	-
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	-

#### MÓDULO 2: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intrajornada	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		

#### MÓDULO 3: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) R\$ 20,00 x número de saídas)	R\$ 1,000.00
C	Assistência médica e familiar	MOTORISTA EVENTUAL
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 1,000.00

#### MÓDULO 4: INSUMOS DIVERSOS

4	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	MOTORISTA EVENTUAL
B	Materiais	
C	Desgaste e Depreciação do veículo = desprezível	R\$ 0.00
D	Combustível	<b>R\$ 12,500.00</b>
TOTAL		R\$ 12,500.00

#### MÓDULO 5: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

##### Submódulo 5.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

5.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS = 20% salário bruto	R\$ 1,200.00
B	SESI ou SESC	MOTORISTA EVENTUAL
C	SENAI ou SENAC	
D	INCRA	
E	Salário Educação	
F	FGTS	

G	Seguro acidente do trabalho	
H	SEBRAE	
TOTAL		R\$ 1,200.00

Submódulo 5.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

5.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de Férias	
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	
TOTAL		

Submódulo 5.3 - Afastamento Maternidade

5.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
TOTAL		

Submódulo 5.4 - Provisão para Rescisão

5.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	
D	Aviso prévio trabalhado	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	
TOTAL		

Submódulo 5.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

5.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias	MOTORISTA EVENTUAL
B	Ausência por doença	
C	Licença paternidade	
D	Ausências legais	
E	Ausência por acidente de trabalho	
F	Outros (especificar)	
Subtotal		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo da reposição	
TOTAL		

Submódulo 5.6 – Encargos sociais e trabalhistas

5.6	Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
-----	---------------------------------	-------------

A	Adicional de férias + encargos previdenciários	MOTORISTA EVENTUAL
B	FGTS e 13º salário	
C	Afastamento maternidade	
D	Custo rescisão	
E	Custo de reposição do profissional ausente	
F	Outros (especificar)	
TOTAL		

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS**

	Custos indiretos, tributos e lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	
B	Tributos	
	B1. Tributos Federais (IR, PIS, COFINS, CSLL) = 9,45%	R\$ 3,901.24
	B2. Tributos Estaduais (especificar) = 20%	
	B3. Tributos Municipais ISS = 5,0%	
	B4. Outros tributos	
TOTAL		R\$ 3,901.24

**QUADRO RESUMO (ÍTEM 1 DO GRUPO 1)**

MÓDULO	RESUMO DA DESPESA	Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Mão-de-obra NÃO vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$ 6,000.00
2	Módulo 2 – Composição da Remuneração	
3	Módulo 3 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1,000.00
4	Módulo 4 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 12,500.00
5	Módulo 5 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,200.00
6	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos	R\$ 3,901.24
<b>TOTAL DO LUCRO</b>		<b>16,681.76</b>

Dados da Empresa:

Razão Social: Aava Soluções em Transportes LTDA-EPP

C.N.P.J.: 18.987.315/0001-83

Dados do Responsável:



\_\_\_\_\_  
Allan Carlos Peres Vieira  
Sócio - Diretor



**AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA-EPP**

**CNPJ 18.087.315/0001-83**

**Inscrição Estadual 79.923.133**

**E-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)**



Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº42022**  
**PLANILHA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CUSTOS**

<b>Pregão N° 42022</b>	
<b>Ítem 05</b>	
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) 08/08/2022
B	Município/UF Rio de Janeiro

**Identificação do Serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída das Unidades de Petrópolis e/ou Nova Friburgo/RJ. Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 10 anos. A Licitante deverá comprovar que possui pelo menos 3 (três) ônibus em sua frota.	Km	<b>30,000</b>

**POR SE TRATAR DE SERVIÇO EVENTUAL, AS PREVISÕES CONSTANTES DESTA PLANILHA, PODERÃO NÃO SER NECESSÁRIAS EM DETERMINADOS SERVIÇOS QUE NÃO NECESSITEM DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHADORES DA CONTRATADA PARA COM A ADMINISTRAÇÃO ( MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Qtd	Valor global da proposta	
	Descrição:	Valor (R\$)

30000	Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída das Unidades de Petrópolis e/ou Nova Friburgo/RJ. Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 10 anos. A Licitante deverá comprovar que possui pelo menos 3 (três) ônibus em sua frota.	<b>R\$ 10.20</b>
A		R\$ 306,000.00

#### MÓDULO 1: MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Composição dos custos referente à mão-de-obra	Qtd Saídas	
1	Tipo de serviço (mesmo com características distintas) / Diária Eventual do Motorista = <b>120,00</b>	<b>R\$ 0.00</b>
2	Salário Normativo da Categoria Funcional	-
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	-

#### MÓDULO 2: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da remuneração	Valor (R\$)
1	Composição da remuneração	
A	Salário Base	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intrajornada	
H	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	

#### MÓDULO 3: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
3	Benefícios mensais e diários	
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) R\$ 20,00 x número de saídas)	R\$ 0.00
C	Assistência médica e familiar	MOTORISTA EVENTUAL
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
	Total de benefícios mensais e diários	R\$ 0.00

MÓDULO 4: INSUMOS DIVERSOS

4	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	MOTORISTA EVENTUAL
B	Materiais	
C	Desgaste e Depreciação do veículo = desprezível	R\$ 0.00
D	Combustível	<b>R\$ 45,000.00</b>
TOTAL		R\$ 45,000.00

MÓDULO 5: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 5.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

5.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS = 20% salário bruto	R\$ 0.00
B	SESI ou SESC	MOTORISTA EVENTUAL
C	SENAI ou SENAC	
D	INCRA	
E	Salário Educação	
F	FGTS	
G	Seguro acidente do trabalho	
H	SEBRAE	
TOTAL		

Submódulo 5.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

5.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de Férias	
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	
TOTAL		

Submódulo 5.3 - Afastamento Maternidade

5.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
TOTAL		

Submódulo 5.4 - Provisão para Rescisão

5.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	
D	Aviso prévio trabalhado	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	

F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	
TOTAL		

Submódulo 5.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

5.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias	MOTORISTA EVENTUAL
B	Ausência por doença	
C	Licença paternidade	
D	Ausências legais	
E	Ausência por acidente de trabalho	
F	Outros (especificar)	
Subtotal		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo da reposição	
TOTAL		

Submódulo 5.6 – Encargos sociais e trabalhistas

5.6	Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
A	Adicional de férias + encargos previdenciários	MOTORISTA EVENTUAL
B	FGTS e 13º salário	
C	Afastamento maternidade	
D	Custo rescisão	
E	Custo de reposição do profissional ausente	
F	Outros (especificar)	
TOTAL		

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

	Custos indiretos, tributos e lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	
B	Tributos	
	B1. Tributos Federais (IR, PIS, COFINS, CSLL) = 9,45%	R\$ 28,917.00
	B2. Tributos Estaduais (especificar) = 20%	
	B3. Tributos Municipais ISS = 5,0%	
	B4. Outros tributos	
TOTAL		R\$ 28,917.00

**QUADRO RESUMO (ÍTEM 1 DO GRUPO 1)**

MÓDULO	RESUMO DA DESPESA	Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Mão-de-obra NÃO vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$ 0.00
2	Módulo 2 – Composição da Remuneração	
3	Módulo 3 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0.00

4	Módulo 4 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 45,000.00
5	Módulo 5 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 0.00
6	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos	R\$ 28,917.00
<b>TOTAL DO LUCRO</b>		<b>232,083.00</b>

Dados da Empresa:

Razão Social: Aava Soluções em Transportes LTDA-EPP

C.N.P.J.: 18.987.315/0001-83

Dados do Responsável:



---

Allan Carlos Peres Vieira  
Sócio - Diretor



**AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA-EPP**

**CNPJ 18.087.315/0001-83**

**Inscrição Estadual 79.923.133**

**E-mail: [aavatransporte@gmail.com](mailto:aavatransporte@gmail.com)**



Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO – N°432023**  
**PLANILHA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CUSTOS**

<b>Pregão N° 432023</b>	
<b>Ítem 06</b>	
A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano) 13/06/2023
B	Município/UF Rio de Janeiro

**Identificação do Serviço**

<b>Tipo de serviço</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)</b>
Diária de permanência de ônibus tipo semi-leito turismo, modelo executivo ou equivalente, não utilizado (veículo parado) por período de 24 (vinte e quatro) horas.	Viagem  50	<b>50</b>  Considerando uma média de 50 saídas

POR SE TRATAR DE SERVIÇO EVENTUAL, AS PREVISÕES CONSTANTES DESTA PLANILHA, PODERÃO NÃO SER NECESSÁRIAS EM DETERMINADOS SERVIÇOS QUE NÃO NECESSITEM DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHADORES DA CONTRATADA PARA COM A ADMINISTRAÇÃO ( MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>Qtd</b>	<b>Valor global da proposta</b>	
	Descrição:	Valor (R\$)
50	Diária de permanência de ônibus tipo semi-leito turismo, modelo executivo ou equivalente, não utilizado (veículo parado) por período de 24 (vinte e quatro) horas.	<b>R\$ 825.66</b>
A		R\$ 41,283.00

**MÓDULO 1: MÃO-DE-OBRA NÃO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Composição dos custos referente à mão-de-obra</b>	<b>Qtd Saídas</b>	
1	Tipo de serviço (mesmo com características distintas) / Diária Eventual do Motorista =	<b>R\$ 5,000.00</b>
	<b>100,00</b>	
2	Salário Normativo da Categoria Funcional	-
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	-

## MÓDULO 2: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intra jornada	
H	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		

## MÓDULO 3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 1,000.00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) R\$ 20,00 x número de saídas)	
C	Assistência médica e familiar	MOTORISTA EVENTUAL
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	
F	Outros (especificar)	
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 1,000.00

## MÓDULO 4: INSUMOS DIVERSOS

4	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	MOTORISTA EVENTUAL
B	Materiais	
C	Desgaste e Depreciação do veículo = desprezível	R\$ 0.00
D	Combustível	<b>R\$ 7,777.78</b>
TOTAL		<b>R\$ 7,777.78</b>

## MÓDULO 5: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

### Submódulo 5.1 - Encargos previdenciários e FGTS:

5.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)
A	INSS = 20% salário bruto	R\$ 1,000.00
B	SESI ou SESC	MOTORISTA EVENTUAL
C	SENAI ou SENAC	
D	INCRA	
E	Salário Educação	
F	FGTS	
G	Seguro acidente do trabalho	
H	SEBRAE	
TOTAL		

Submódulo 5.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

5.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	MOTORISTA EVENTUAL
B	Adicional de Férias	
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	
TOTAL		

Submódulo 5.3 - Afastamento Maternidade

5.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
TOTAL		

Submódulo 5.4 - Provisão para Rescisão

5.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	MOTORISTA EVENTUAL
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	
D	Aviso prévio trabalhado	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	
TOTAL		

Submódulo 5.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

5.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias	MOTORISTA EVENTUAL
B	Ausência por doença	
C	Licença paternidade	
D	Ausências legais	
E	Ausência por acidente de trabalho	
F	Outros (especificar)	
Subtotal		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo da reposição	
TOTAL		

Submódulo 5.6 – Encargos sociais e trabalhistas

5.6	Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
A	Adicional de férias + encargos previdenciários	MOTORISTA EVENTUAL
B	FGTS e 13º salário	
C	Afastamento maternidade	

D	Custo rescisão	MOTORISTA EVENTUAL
E	Custo de reposição do profissional ausente	
F	Outros (especificar)	
TOTAL		

**MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS**

	Custos indiretos, tributos e lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	
B	Tributos	
	B1. Tributos Federais (IR, PIS, COFINS, CSLL) = 9,45%	R\$ 3,901.24
	B2. Tributos Estaduais (especificar) = 20%	
	B3. Tributos Municipais ISS = 5,0%	
	B4. Outros tributos	
TOTAL		R\$ 3,901.24

**QUADRO RESUMO (ÍTEM 1 DO GRUPO 1)**

MÓDULO	RESUMO DA DESPESA	Valor (R\$)
1	Módulo 1 - Mão-de-obra NÃO vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$ 5,000.00
2	Módulo 2 – Composição da Remuneração	
3	Módulo 3 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1,000.00
4	Módulo 4 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 7,777.78
5	Módulo 5 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,000.00
6	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos	R\$ 3,901.24
<b>TOTAL DO LUCRO</b>		<b>22,603.98</b>

Dados da Empresa:

Razão Social: Aava Soluções em Transportes LTDA-EPP

C.N.P.J.: 18.987.315/0001-83

Dados do Responsável:



\_\_\_\_\_  
Allan Carlos Peres Vieira  
Sócio - Diretor



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.329.872,09 + 1.112.458,77	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.031.993,83 + 710.337,03	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	8.329.872,09	1,66
	Passivo Circulante	5.031.993,83	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	9.442.330,86	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.031.993,83 + 710.337,03	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.031.993,83 + 710.337,03	0,61
	Ativo	9.442.330,86	

ALLAN CARLOS PERES VIEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 070.680.557-70

GERRI ADRIANI DA SILVA:01108795706  
Assinado de forma digital por GERRI ADRIANI DA SILVA:01108795706  
Dados: 2023.05.17 18:11:22 -03'00'  
GERRI ADRIANI DA SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ09490800  
CPF: 011.087.957-06

# Analise dos Indices 2022 - Definitivo - Assinado. pdf

Documento número 070115a8-1a80-4285-ac27-df34b4525443



## Assinaturas



Allan Carlos Peres Vieira

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):

3cea2edea258ee1c5627c2e3ee82c9ae2a858223eca1f91e44050e5b63caa0

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=070115a8-1a80-4285-ac27-df34b4525443>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 070115a8-1a80-4285-ac27-df34b4525443, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

Signed by ALLAN CARLOS PERES  
VIEIRA (07068055770)  
Data: 17/05/2023 23:45:02 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.252.858,42D	51.373.070,28	49.183.597,84	9.442.330,86D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.786.605,61D	51.310.569,80	48.767.303,32	8.329.872,09D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.035.270,27D	32.547.774,35	32.253.851,72	1.329.192,90D
4	1.1.1.01	CAIXA	445.915,85D	171.935,91	171.695,96	446.155,80D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	445.915,85D	171.935,91	171.695,96	446.155,80D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.479,85D	26.225.271,91	25.913.315,94	347.435,82D
8	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO	1,00D	13.852.813,70	13.852.813,70	1,00D
9	1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL	18.978,85D	1.133.368,55	966.523,12	185.824,28D
551	1.1.1.02.0003	BANCO ITAÚ	16.500,00D	9.271.442,26	9.157.957,65	129.984,61D
540	1.1.1.02.0004	BANCO CEF	0,00	1.967.647,40	1.936.021,47	31.625,93D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	553.874,57D	6.150.566,53	6.168.839,82	535.601,28D
11	1.1.1.03.0001	INVEST FACIL	497.554,09D	5.361.240,74	5.846.993,58	11.801,25D
639	1.1.1.03.0004	APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL	56.320,48D	0,00	0,00	56.320,48D
539	1.1.1.03.0006	APLICAÇÃO DE INVESTIMENTO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00D
542	1.1.1.03.0007	APLICAÇÃO CEF	0,00	539.325,79	321.846,24	217.479,55D
12	1.1.2	CLIENTES	116.001,00D	15.087.825,46	13.000.215,09	2.203.611,37D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	116.001,00D	15.087.825,46	13.000.215,09	2.203.611,37D
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	116.001,00D	15.087.825,46	13.000.215,09	2.203.611,37D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	4.634.734,34D	3.032.878,49	2.871.145,01	4.796.467,82D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.345.434,74D	2.726.128,07	2.714.807,47	4.356.755,34D
635	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.345.434,74D	2.726.128,07	2.714.807,47	4.356.755,34D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	91.640,63	91.640,63	0,00
25	1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	83.288,15	83.288,15	0,00
26	1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	8.228,25	8.228,25	0,00
618	1.1.3.06.0004	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	124,23	124,23	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	289.299,60D	195.852,39	64.696,91	420.455,08D
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	0,00	6.205,47	309,55	5.895,92D
31	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	122,73D	276,44	6.313,00	5.913,83C
34	1.1.3.08.0006	IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR	141.586,82D	30.626,19	11.992,10	160.220,91D
35	1.1.3.08.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	69.522,90D	15.408,79	10.656,88	74.274,81D
36	1.1.3.08.0008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	16.529,25D	38.396,55	10.582,38	44.343,42D
37	1.1.3.08.0009	PIS RETIDO A COMPENSAR	646,95D	8.328,55	2.303,17	6.672,33D
38	1.1.3.08.0010	INSS A RECUPERAR	28.571,30D	36.628,66	22.539,83	42.660,13D
40	1.1.3.08.0012	COFINS A RECUPERAR	8.951,42D	0,00	0,00	8.951,42D
41	1.1.3.08.0013	PIS A RECUPERAR	1.939,47D	0,00	0,00	1.939,47D
476	1.1.3.08.0016	ISS A RECUPERAR	21.332,85D	59.981,74	0,00	81.314,59D
605	1.1.3.08.0017	SIMPLES A RECUPERAR	95,91D	0,00	0,00	95,91D
607	1.1.3.11	EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS	0,00	19.257,40	0,00	19.257,40D
608	1.1.3.11.0001	ALLAN CARLOS	0,00	19.257,40	0,00	19.257,40D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	642.091,50	642.091,50	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	572.091,50	572.091,50	0,00
55	1.1.5.01.0001	INSUMOS	0,00	572.091,50	572.091,50	0,00
521	1.1.5.04	MERCADORIA DE TERCEIROS	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
585	1.1.5.04.0002	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
65	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	600,00D	0,00	0,00	600,00D
66	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	600,00D	0,00	0,00	600,00D
640	1.1.6.01.0004	PAT - PROG. ALIM. TRAB.	600,00D	0,00	0,00	600,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.466.252,81D	62.500,48	416.294,52	1.112.458,77D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.576,51D	0,00	0,00	27.576,51D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	27.576,51D	0,00	0,00	27.576,51D
78	1.2.1.02.0002	XP INVEST	26.176,51D	0,00	0,00	26.176,51D
82	1.2.1.02.0006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	1.019.607,60D	62.500,48	0,00	1.082.108,08D
101	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.019.607,60D	62.500,48	0,00	1.082.108,08D
102	1.2.2.06.0001	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	27.520,00D	0,00	0,00	27.520,00D
103	1.2.2.06.0002	CONSÓRCIO	992.087,60D	62.500,48	0,00	1.054.588,08D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	419.068,70D	0,00	416.294,52	2.774,18D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.789,43D	0,00	0,00	4.789,43D
117	1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.789,43D	0,00	0,00	4.789,43D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	4.100.358,71D	0,00	0,00	4.100.358,71D
121	1.2.3.04.0001	ÔNIBUS	4.100.358,71D	0,00	0,00	4.100.358,71D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	3.688.407,48C	0,00	416.294,52	4.104.702,00C
127	1.2.3.07.0002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.661,57C	0,00	478,92	3.140,49C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIACÕES DE ÔNIBUS	3.685.008,71C	0,00	415.350,00	4.100.358,71C
602	1.2.3.07.0009	(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	737,20C	0,00	465,60	1.202,80C
600	1.2.3.08	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.328,04D	0,00	0,00	2.328,04D
601	1.2.3.08.0001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.328,04D	0,00	0,00	2.328,04D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	7.252.858,42C	44.243.662,34	46.433.134,78	9.442.330,86C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.383.570,23C	21.521.898,94	23.170.322,54	5.031.993,83C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.850.637,11C	2.872.432,00	1.435.785,51	413.990,62C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	588.305,78C	1.570.036,67	1.395.721,51	413.990,62C
152	2.1.1.01.0001	BANCO BRADESCO	0,00	11,29	11,29	0,00
637	2.1.1.01.0002	BANCO DO BRASIL	0,00	57.171,65	57.171,65	0,00
676	2.1.1.01.0004	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	26.531,62C	0,00	0,00	26.531,62C
678	2.1.1.01.0006	(-) DESPESA FINANCEIRA A VENCER	125.632,98D	0,00	125.632,98	0,00
687	2.1.1.01.0007	EMPRÉSTIMO BB GIRO	76.901,67C	93.493,35	16.591,68	0,00
535	2.1.1.01.0008	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO BB	68.062,87C	68.062,87	0,00	0,00
536	2.1.1.01.0009	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO BRADESCO	542.442,60C	154.983,60	0,00	387.459,00C
538	2.1.1.01.0010	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO BRADESCO 2	0,00	618.904,20	618.904,20	0,00
543	2.1.1.01.0012	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO - BANCO CEF	0,00	577.409,71	577.409,71	0,00
153	2.1.1.02	EMPRÉSTIMOS DOS SÓCIOS	0,00	40.064,00	40.064,00	0,00
624	2.1.1.02.0001	ALLAN CARLOS	0,00	40.064,00	40.064,00	0,00
675	2.1.1.08	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	1.262.331,33C	1.262.331,33	0,00	0,00
683	2.1.1.08.0001	DOCE SONHO	730.429,03C	730.429,03	0,00	0,00
690	2.1.1.08.0002	R.P. SANTOS LOG TUR LTDA	531.902,30C	531.902,30	0,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	2.788.260,33	2.788.260,33	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	2.788.260,33	2.788.260,33	0,00
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	2.639.619,88	2.639.619,88	0,00
505	2.1.3.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	0,00	141.168,45	141.168,45	0,00
609	2.1.3.01.0003	FRETES E CARRETOS A PAGAR	0,00	7.472,00	7.472,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	411.270,57C	344.513,42	110.445,56	177.202,71C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	411.270,57C	344.513,42	110.445,56	177.202,71C
172	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	24.267,72C	24.577,27	1.239,15	929,60C
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	4.700,40C	59.142,54	58.144,44	3.702,30C
176	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	274.827,31C	161.071,68	20.798,03	134.553,66C
177	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	72.147,08C	60.440,14	12.080,78	23.787,72C
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	37,50	37,50C
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	5.743,21C	7.775,80	2.665,31	632,72C
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	26.507,09C	31.335,07	12.301,44	7.473,46C
182	2.1.4.01.0012	PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	46,50C	0,00	394,71	441,21C
184	2.1.4.01.0014	INSS RETIDO A RECOLHER	2.945,80C	0,00	2.698,74	5.644,54C
489	2.1.4.01.0021	IRRF S/ALUGUEL A RECOLHER	85,46C	170,92	85,46	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	132.546,70C	475.362,25	441.241,99	98.426,44C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.812,42C	337.518,41	337.280,12	22.574,13C
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.611,50C	263.873,71	263.635,42	20.373,21C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.200,92C	30.000,00	30.000,00	2.200,92C
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	4.031,23	4.031,23	0,00
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	22.774,03	22.774,03	0,00
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	16.839,44	16.839,44	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109.734,28C	137.843,84	103.961,87	75.852,31C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	96.398,64C	113.205,44	82.311,96	65.505,16C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	7.889,45C	19.180,81	17.720,28	6.428,92C
578	2.1.5.02.0007	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL A RECOLHER	547,57C	0,00	0,00	547,57C
611	2.1.5.02.0009	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	4.898,62C	5.457,59	3.929,63	3.370,66C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	989.115,85C	15.041.330,94	18.394.589,15	4.342.374,06C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	14.052.215,09	14.052.215,09	0,00
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	14.052.215,09	14.052.215,09	0,00
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	989.115,85C	989.115,85	4.342.374,06	4.342.374,06C
673	2.1.6.06.0001	LUCROS A PAGAR - ALLAN CARLOS	989.115,85C	989.115,85	4.342.374,06	4.342.374,06C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	869.288,19C	158.951,16	0,00	710.337,03C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	869.288,19C	158.951,16	0,00	710.337,03C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	869.288,19C	158.951,16	0,00	710.337,03C
219	2.2.1.01.0001	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	159.593,93C	0,00	0,00	159.593,93C
220	2.2.1.01.0002	EMPRESTIMO BANCO ITAÚ	999.750,60C	158.951,16	0,00	840.799,44C
221	2.2.1.01.0003	(-) DESPESA FINANCEIRA A VENCER	290.056,34D	0,00	0,00	290.056,34D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.000.000,00C	22.562.812,24	23.262.812,24	3.700.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00C	2.300.000,00	3.000.000,00	3.700.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	3.000.000,00C	0,00	3.000.000,00	6.000.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00C	0,00	3.000.000,00	6.000.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00D
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00D
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
681	2.3.4.03.0001	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	19.562.812,24	19.562.812,24	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	19.562.812,24	19.562.812,24	0,00
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	7.061.890,09	7.061.890,09	0,00
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.719.516,03	2.719.516,03	0,00

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	0,00	7.061.890,09	7.061.890,09	0,00
519	2.3.5.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	0,00	2.719.516,03	2.719.516,03	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	11.969.012,08	11.969.012,08	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	11.969.012,08	11.969.012,08	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	11.969.012,08	11.969.012,08	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	423.722,89	423.722,89	0,00
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	267.203,09	267.203,09	0,00
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	0,00	18.209,64	18.209,64	0,00
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	0,00	4.031,23	4.031,23	0,00
336	3.2.2.01.0006	INSS	0,00	59.558,64	59.558,64	0,00
337	3.2.2.01.0007	FGTS	0,00	17.720,28	17.720,28	0,00
338	3.2.2.01.0008	RESCISÃO	0,00	24.313,93	24.313,93	0,00
339	3.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	21,48	21,48	0,00
492	3.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	0,00	1.752,60	1.752,60	0,00
499	3.2.2.01.0011	VALE REFEIÇÃO	0,00	912,00	912,00	0,00
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	6.408.372,45	6.408.372,45	0,00
341	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	4.947,42	4.947,42	0,00
342	3.2.2.02.0002	ALUGUEL DE BENS MOVEIS	0,00	6.403.425,03	6.403.425,03	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	538.052,55	538.052,55	0,00
349	3.2.2.03.0004	IPVA	0,00	91.035,26	91.035,26	0,00
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	424.239,28	424.239,28	0,00
684	3.2.2.03.0010	IRPJ	0,00	14.485,03	14.485,03	0,00
685	3.2.2.03.0011	CSLL	0,00	8.292,98	8.292,98	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	3.086.825,65	3.086.825,65	0,00
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.901,62	2.901,62	0,00
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	884,45	884,45	0,00
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	0,00	246,95	246,95	0,00
358	3.2.2.04.0005	SEGUROS	0,00	8.579,01	8.579,01	0,00
360	3.2.2.04.0007	USO E CONSUMO	0,00	69.862,69	69.862,69	0,00
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.826,16	1.826,16	0,00
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	379.646,80	379.646,80	0,00
364	3.2.2.04.0011	CARTÃO EMPRESARIAL	0,00	220.312,23	220.312,23	0,00
292	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	0,00	1.997.665,69	1.997.665,69	0,00
623	3.2.2.04.0018	FRETES E CARRETOS	0,00	7.736,00	7.736,00	0,00
688	3.2.2.04.0022	PEDÁGIO	0,00	397.164,05	397.164,05	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	542.610,85	542.610,85	0,00
372	3.2.2.05.0005	JUROS	0,00	523.728,37	523.728,37	0,00
374	3.2.2.05.0007	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	13.214,39	13.214,39	0,00
375	3.2.2.05.0008	MULTAS	0,00	2.578,20	2.578,20	0,00
627	3.2.2.05.0009	IOF	0,00	3.089,89	3.089,89	0,00
620	3.2.2.07	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	416.294,52	416.294,52	0,00
621	3.2.2.07.0001	DEPRECIação	0,00	416.294,52	416.294,52	0,00
632	3.2.2.08	CUSTO DAS MERCADORIAS PARA INSUMOS	0,00	553.133,17	553.133,17	0,00
633	3.2.2.08.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS PARA INSUMOS	0,00	553.133,17	553.133,17	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	16.384.786,17	16.384.786,17	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	16.384.786,17	16.384.786,17	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.096.966,32	5.096.966,32	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.096.966,32	5.096.966,32	0,00
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	4.291.966,89	4.291.966,89	0,00
523	4.1.1.02.0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	804.999,43	804.999,43	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	84.451,14	84.451,14	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	84.451,14	84.451,14	0,00
426	4.1.2.03.0002	(-) ICMS	0,00	1.239,15	1.239,15	0,00
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	0,00	58.144,44	58.144,44	0,00
428	4.1.2.03.0004	(-) COFINS	0,00	12.301,44	12.301,44	0,00
429	4.1.2.03.0005	(-) PIS	0,00	2.665,31	2.665,31	0,00
477	4.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.787,80	3.787,80	0,00
478	4.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	6.313,00	6.313,00	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	256.141,21	256.141,21	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	254.504,76	254.504,76	0,00
434	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	254.504,76	254.504,76	0,00
629	4.1.3.03	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	1.636,45	1.636,45	0,00
630	4.1.3.03.0001	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	1.636,45	1.636,45	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	10.947.227,50	10.947.227,50	0,00
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	10.947.227,50	10.947.227,50	0,00
444	4.1.5.01.0001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	10.173.118,14	10.173.118,14	0,00
445	4.1.5.01.0002	ALUGUEL DE BENS MOVEIS	0,00	774.109,36	774.109,36	0,00
460	5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	419.335,99	419.335,99	0,00
461	5.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	326.146,86D	224.260,99	195.075,00	355.332,85D
657	5.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	326.146,86D	224.260,99	195.075,00	355.332,85D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
658	5.1.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	326.146,86D	224.260,99	195.075,00	355.332,85D
661	5.1.1.01.0003	REMESSAS DE MERCADORIAS PARA CONCERTO	299.217,60D	195.191,18	195.075,00	299.333,78D
662	5.1.1.01.0004	OUTRAS ENTRADAS	19.009,26D	8.667,15	0,00	27.676,41D
663	5.1.1.01.0005	REMESSAS DE MERCADORIAS EM COMODATO	7.920,00D	18.300,00	0,00	26.220,00D
693	5.1.1.01.0007	REMESSAS DE MERCADORIA REMETIDA PARA INDUSTRIALIZ	0,00	2.102,66	0,00	2.102,66D
462	5.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	326.146,86C	195.075,00	224.260,99	355.332,85C
664	5.2.1	CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	326.146,86C	195.075,00	224.260,99	355.332,85C
665	5.2.1.01	CONTAS COMPENSAÇÃO PASSIVA	326.146,86C	195.075,00	224.260,99	355.332,85C
668	5.2.1.01.0003	RETORNO DE MERCADORIAS PARA CONCERTO	299.217,60C	195.075,00	195.191,18	299.333,78C
669	5.2.1.01.0004	OUTRAS SAÍDAS	19.009,26C	0,00	8.667,15	27.676,41C
670	5.2.1.01.0005	RETORNO DE MERCADORIAS EM COMODATO	7.920,00C	0,00	18.300,00	26.220,00C
694	5.2.1.01.0007	RETORNO DE MERCADORIA REMETIDA PARA INDUSTRIALIZ	0,00	0,00	2.102,66	2.102,66C
471	6	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.019.851,06	19.019.851,06	0,00
472	6.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.019.851,06	19.019.851,06	0,00
473	6.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	19.019.851,06	19.019.851,06	0,00
463	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	19.019.851,06	19.019.851,06	0,00
474	6.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.019.851,06	19.019.851,06	0,00

ALLAN CARLOS PERES VIEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 070.680.557-70

GERRI ADRIANI DA  
SILVA:01108795706

Assinado de forma digital por GERRI  
ADRIANI DA SILVA:01108795706  
Dados: 2023.05.17 18:12:05 -03'00'

GERRI ADRIANI DA SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ09490800  
CPF: 011.087.957-06

## Balancete 2022 - Definitivo - Assinado.pdf

Documento número c9bc4f87-ec34-4860-85ab-3b7c3040c58e



## Assinaturas

 Allan Carlos Peres Vieira  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
b1331bd9d21eb466a780ca7fa0f9ec9b99b284b5a8cda449690c977f7b526434

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=c9bc4f87-ec34-4860-85ab-3b7c3040c58e>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c9bc4f87-ec34-4860-85ab-3b7c3040c58e, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

Signed by ALLAN CARLOS PERES  
VIEIRA (07068055770)  
Data: 17/05/2023 23:49:41 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
1	1	<b>ATIVO</b>	
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	8.329.872,09D
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	1.329.192,90D
4	1.1.1.01	CAIXA	446.155,80D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	347.435,82D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	535.601,28D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	2.203.611,37D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.203.611,37D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	4.796.467,82D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.356.755,34D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	420.455,08D
607	1.1.3.11	EMPRÉSTIMOS AOS SÓCIOS	19.257,40D
65	1.1.6	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	600,00D
66	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	600,00D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	1.112.458,77D
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	27.576,51D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	27.576,51D
88	1.2.2	<b>INVESTIMENTOS</b>	1.082.108,08D
101	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.082.108,08D
111	1.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	2.774,18D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.789,43D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	4.100.358,71D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	4.104.702,00C
600	1.2.3.08	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.328,04D
1		<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>9.442.330,86D</b>
149	2	<b>PASSIVO</b>	
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	5.031.993,83C
382	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	413.990,62C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	413.990,62C
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	177.202,71C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	177.202,71C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	98.426,44C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.574,13C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	75.852,31C
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	4.342.374,06C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.342.374,06C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	710.337,03C
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	710.337,03C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	710.337,03C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	3.700.000,00C
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	3.700.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	2.300.000,00D
149		<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.442.330,86C</b>

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2022

ALLAN CARLOS PERES VIEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 070.680.557-70

GERRI ADRIANI DA SILVA  
SILVA:01108795706  
Assinado de forma digital por GERRI ADRIANI DA SILVA:01108795706  
Dados: 2023.05.17 18:12:41 -03'00'

GERRI ADRIANI DA SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ09490800  
CPF: 011.087.957-06

## Balanço 2022 - Definitivo - Assinado.pdf

Documento número 05d59120-b7fa-47c2-8314-8a64681e8373



### Assinaturas

 Allan Carlos Peres Vieira  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
e782aa1f4df145c0995331ef3fccdb9cfc3900aab2b132debb353817623e7434

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=05d59120-b7fa-47c2-8314-8a64681e8373>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 05d59120-b7fa-47c2-8314-8a64681e8373, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

Signed by ALLAN CARLOS PERES  
VIEIRA (07068055770)  
Data: 17/05/2023 23:47:49 +00:00



Assinado com  
certificado  
digital em

